ANNO XXX. N. 55.

QUARTA FEIRA 8 DE MARÇO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000. . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . 1$930
Pesos columnarios. . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Março 6 Quarto crescente as 4 horas, 41 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da tarde.
» 21 Quarto minguante as 3 horas 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. Ss. Victor Victoriano e Claudiano.
7 Terça. S. Thomas de Aquino doutor da Igreja.
8 Quarta. (Temporas) S. João de Deos.
9 Quinta. S. Francisca Romana viuva.
10 Sexta. (Temporas) Os mysterios da Paixão.
11 Sabbado. (Temporas) Ss. Candido, e Heraclio.
12 Domingo. 2.ª da Quaresma (Estação a S. Maria em Dominica) S. Gregorio magno.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1854.

Exm. e Rvm. Sr. — S. M. o Imperador, a quem foi presente a proposta de V. Exc. para lentes das cadeiras de ensino no seminario episcopal dessa diocese, conforme o decreto n. 1275 de 21 de novembro do anno passado, ha por bem approvar para servirem por tempo de tres annos:

O padre-mestre Fr. Antonio de San Camillo de Lellis, para a cadeira de grammatica e lingua latina.

O conego Bernardo Raymundo de Souza Bandeira, para a de rhetorica e geographia.

O bacharel Americo Militão de Freitas Guimarães, para a de francez.

O bacharel José Antonio de Figueiredo, para a de philosophia racional e moral.

O padre mestre Manoel José da Trindade, para a de historia sagrada e ecclesiastica.

O padre mestre Dr. Joaquim Francisco de Faria, para a de theologia dogmatica.

O padre mestre bacharel Manoel Thomaz de Oliveira, para a de theologia moral.

O bacharel padre Antonio da Cunha Figueiredo, para a de instituições canonicas.

O bacharel padre José Antonio Pereira Ibiapina, para a de eloquencia sagrada.

O padre mestre Fr. Luiz da Encarnação Moreira, para a de liturgia.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. bispo de Pernambuco.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de março de 1854.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens para que o commandante da guarda da cadeia desta cidade preste, sempre que lhe fôr requisitado pelo respectivo carcereiro, duas praças da mesma guarda, para acompanhar qualquer preso que por ventura tenha de ser remettido á presença das autoridades desta capital.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao director das obras publicas, communicando haver o Exm. presidente do Ceará participado, que expedira ordem para ser paga a C. Starr & Companhia a quantia de 720$000, importancia das seis machinas de expremer mandioca, que foram enviadas para aquella provincia no vapor *Bahiana*.

Dito—Ao chefe de policia, transmittindo por copia o aviso circular de 26 de janeiro ultimo, pelo qual o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros autorisa a presidencia a attender, no caso de serem justas, as reclamações que houverem de fazer os consules ou vice-consules estrangeiros, por ter sido indevidamente recrutado para o exercito ou marinha imperial algum dos seus compatriotas.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de haver autorisado ao director das obras publicas a receber provisoriamente os concertos da capella mor da matriz de Santo Amaro de Jaboatão, dos quaes he arrematante Manoel Ferreira dos Santos Pimentel, e recommendando que, de conformidade com a sua informação, mande incluir no quadro da divida passiva a importancia das prestações, á que o mencionado arrematante tem direito, afim de lhe ser paga quando a assembléa legislativa provincial marcar quota para essa despeza.—Officiou-se neste sentido ao referido director.

Dito—A Francisco Miguel de Siqueira, declarando que, havendo Smc. até o presente servido bem o lugar de subdelegado do primeiro districto da freguezia de Ingazeira, nenhuma razão ha para ser demittido do mesmo lugar, como solicita; podendo porem por achar-se presentemente doente passar o exercicio do seu cargo ao supplente immediato, durante o tempo que for preciso para tratar de sua saude.

Dito—Ao juiz de paz do primeiro anno da villa de Serinhãem, dizendo ficar sciente dos motivos por que deixou de realisar-se no dia por lei designado, a installação da junta qualificadora daquella freguezia, e recommendando, que proceda immediatamente a convocação dos eleitores afim de que se forme a junta 30 dias depois dos respectivos editaes.

Dito—A junta qualificadora de Itambé, accusando recebida a copia da lista dos cidadãos qualificados votantes n'aquella freguezia, a qual devia vir assignada no verso de cada folha por todos os membros da mencionada junta, o que cumpre ser observado para o futuro.

Dito—A camara municipal da Boa-Vista, dizendo que, com as copias que remette, as quaes foram ministradas pela thesouraria provincial, responde ao seu officio relativo ao estado de ruina em que se acha a igreja matriz daquella villa.

Dito—A camara municipal de Caruarú, dizendo ficar inteirado de haverem sido arrematados em hasta publica os diversos impostos, que constituem a receita daquella municipalidade, na importancia de 9:568$500 rs., e declarando que approva semelhante arrematação.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Por decretos de 15 de fevereiro:

Foi removido o juiz municipal e de orphãos Wenceslao Antonio Pires Giquitinhonha do termo de Tres Pontas para o de Curvello, em Minas Geraes.

Foi reconduzido o bacharel Miguel Gonçalves Lima no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista, da provincia de Pernambuco.

Foi exonerado Manoel Francisco Albernaz do cargo de segundo supplente do subdelegado da freguezia de Santa Anna desta côrte.

Foi nomeado Eduardo Augusto Ribeiro para o cargo ácima.

Por decreto de 17 do mesmo mez foram nomeados:

Major commandante do esquadrão de cavallaria de guarda nacional da capital da Bahia, Francisco Antonio de Sampaio Vianna.

Commandante superior da guarda nacional do municipio de Alagoinha, da mesma provincia, José Joaquim Leal.

Chefe do estado-maior da mesma guarda nacional, Manoel Pinto da Rocha.

Tenentes-coroneis commandantes dos dous batalhões de infantaria dito dito, Antonio Teixeira Leal e Manoel Teixeira Leal.

Major commandante da secção de batalhão da reserva, dito dito, José Moreira de Carvalho Rego.

Capitão secretario-geral do commando superior da guarda nacional de S. Francisco, da mesma provincia, Constancio José de Queiroz.

Capitão quartel-mestre do mesmo commando superior, Alexandrino Antonio de Teive.

Tenente-coronel commandante do batalhão da reserva da guarda nacional do Rio de Contas, da mesma provincia, Manoel Joaquim Pereira de Castro.

Major commandante da secção de batalhão da reserva da guarda nacional do municipio de Jaguaripe, da mesma provincia, Ignacio da Silva Lisboa.

Major commandante da secção de batalhão da reserva da guarda nacional da villa de Santa Isabel de Paraguassú, da mesma provincia, Rogerio Guandes Mineiro.

Major commandante da secção de batalhão da reserva da guarda nacional da villa Nova da Rainha, da mesma provincia, o capitão João Avelino Pereira Duarte.

Commandante superior da guarda nacional de Nazareth, da provincia de Pernambuco, José Francisco Lopes Lima.

Chefe do estado-maior dito dito, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Mello.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de infantaria dito dito, Herculano Francisco Bandeira.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito dito, Manoel Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Tenente-coronel commandante do terceiro batalhão dito dito, João Cavalcanti Mauricio Wanderley.

Major commandante da secção de batalhão da reserva dito dito, Amaro Gomes de Oliveira.

Commandante superior da guarda nacional do Limoeiro, da mesma provincia, José Corrêa de Oliveira.

Chefe de estado-maior, dito dito, Antonio Gomes da Silva Cumarú.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão dito dito, Francisco Lopes de Vasconcellos Galvão.

Major commandante da secção de batalhão da reserva dito dito, João Ferreira Nepomuceno.

Commandante superior da guarda nacional do Pao d'Alho, da mesma provincia, Francisco do Rego Albuquerque.

Chefe de estado-maior dito dito, Luiz de Albuquerque Maranhão.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão dito dito, José Corrêa de Mello Junior.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito dito, Severino Gaudencio Furtado de Mendonça.

Major commandante da secção de batalhão da reserva dito dito, Manoel Francisco Ramos.

Commandante superior da guarda nacional de Santo Antão, da mesma provincia, Manoel Thomé de Jesus.

Chefe do estado-maior dito dito, o coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão dito dito, Francisco de Barros Corrêa.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito dito, Henrique Marques Lins.

Tenente-coronel commandante do terceiro batalhão dito dito, Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Tenente-coronel commandante do batalhão da reserva dito dito, Marianno Xavier Carneiro da Cunha.

Depois de ouvida a secção de justiça do conselho de estado foram mandadas executar as sentenças de morte impostas aos réos Malaquias, pelo jury do termo de Bragança, em S. Paulo; Joaquim, pelo jury de S. José dos Pinhaes, da mesma provincia, e Cypriano Ferreira, pelo jury de Monte-Santo, na Bahia.

MINAS GERAES.

Ouro-Preto 12 de fevereiro de 1854.

Continuam as noticias de desintelligencias entre as autoridades dos districtos limitrophes desta provincia com a do Rio de Janeiro, pelo lado do Presidio.

As divisas entre os municipios de Campos e Presidio foram por largo tempo contestadas; o governo imperial suppôz que evitaria essas contestações estabelecendo uma divisa provisoria, que he a determinada pelo decreto de 19 de maio de 1843. Segundo esse decreto a divisa começa pela foz do riacho Prepetinga, no Parahyba, subindo pelo dito Prepetinga ácima até ao ponto fronteiro á barra do ribeirão Santo Antonio no Pomba, e dahi por uma linha recta á dita barra do Santo Antonio, correndo pelo ribeirão ácima até a serra denominada Santo Antonio, e dahi a um lugar do rio Muriahé, chamado Poço Fundo, correndo pela serra do Gavião até a cachoeira dos Tombos, no rio Carangola, e seguindo a serra do Carangola até encontrar a provincia do Espirito-Santo.

Para quem encara desapaixonadamente a questão a linha divisoria he muito visivel, pois são conhecidos os pontos por onde ella deve passar; mas o mesmo não acontece aquelles que de tudo querem tirar partido a bem de seus commodos ou de suas paixões.

A parte da divisa da serra do Gavião em diante he vivamente contestada por alguns individuos que desejam prestar obediencia ás autoridades de Campos e infelizmente apoiados por estas; assim que entendem que o arraial de Nossa Senhora da Conceição dos Tombos, actualmente freguezia creada por esta provincia, e que demora áquem da divisa, ou antes áquem de um dos principaes pontos por onde ella passa, a cachoeira dos Tombos pertence á provincia do Rio de Janeiro; pois senão pensam assim he inqualificavel o procedimento do subdelegado do segundo districto dos Guarulhos quando estende a sua jurisdicção até aquelle arraial.

Além dos factos que já lhe annunciei e provam o que vai enunciado, acrescentarei mais outros. Aquelle subdelegado mandou prender no arraial dos Tombos tres individuos, dos quaes um era official de justiça da subdelegacia mineira, e outro inspector de quarteirão, e lá estão jazendo ha mais de dous mezes nas cadeias de Campos, e dizem-me que sem culpa formada.

A presidencia, no intuito de evitar conflictos, e o chefe de policia, não fazem senão recommendar ás autoridades mineiras que evitem represalias; que serão responsaveis por tudo quanto occorrer por se haverem desviado da linha de proceder que lhes tem sido traçada.

Mas as cousas não pódem continuar no estado em que se acham; cumpre que a autoridade intervenha, e intervenha quanto antes, no intuito de acabar de uma vez com taes desaguisados, que em lugares tão ermos pódem converter-se em terriveis attentados.

Esperamos do governo imperial remedio promplo e efficaz, como costuma applicar ás publicas necessidades.

— Acaba de chegar a esta cidade o Sr. Halfeld, de volta das suas explorações do S. Francisco que lhe foram incumbidas.

Já partio para o Sabará o engenheiro Martiniere, commissionado pela presidencia para explorar o rio das Velhas até a Barra, lugar em que se lança no S. Francisco, no municipio de Montes-Claros da Formiga, e não do Curvello, como lhe disse em outra carta.

Se o rio fôr considerado navegavel, como supponho, podemos ter por via de um barco a vapor, noticias muito breves da Januaria, e as grandes distancias da provincia de Minas por aquelle lado terão desapparecido. *(Carta particular.)*

S. PAULO.

13 de fevereiro.

A destituição do delegado de policia, Dr. Furtado, e a entrada triumphante do Dr. José Manoel da Fonseca, fazem hoje as questões do dia.

Limito-me á consideração dellas, pois que o intervallo da minha ultima até á presente não offerece negocios para menção.

Se eu fizesse subir ás suas columnas todas as bagatellas que por aqui vão passando, por certo que impacientaria a attenção de seus leitores, e iria profanar o sanctuario das noticias de torna-viagem.

He por isso que não trato aqui senão do que tem sua face de interesse, deixando para uma banda a polemica entre o commandante superior da guarda nacional e o tenente-coronel do 2.º batalhão, devida a motivo que alguns julgam frivolo, mas que eu não qualifico, pois que não entendo dessas cousas militares; não sou guarda nacional, não tenho o gostinho de trajar *á figurino*; e nem Deos tal permitta, porque o illustre *Ypiranga* sobre mim cahiria de rijo. Limito-me por em quanto a offerecer ao provocador, que não sei qual he, um *ramo de oliveira*, que servirá para aplacar a tormenta entre dous homens polidos e delicados, que nada tiram de uma polemica inconveniente, infundada, inopportuna e até anti-politica.

Não fallarei tambem da boa feira ou barracão, pois que ainda não visitei estes santos lugares; reservando meu juizo para a primeira occasião, quando puder fallar de sciencia propria sem que corra perigo de cahir nas esparrellas de que tem sido victima o collega do *Mercantil*, e quem desejo melhores informantes, mórmente quando se trata da topographia do nosso S. Paulo.

— Cahio a final o grande colosso policial. Já não existe a autoridade typo, personalisação da vigilancia e energia; baqueou por entre a gloria que deixou no termo da viagem, abandonando a segurança e tranquillidade do cidadão a quem mais coragem tiver para carregar a vara de ferro do delegado de policia.

Foi com effeito destituido o Dr. Furtado, deixando na carreira de sua administração, de um lado, uma legião de inimigos, fulminados por sua justiça, que applaudem a sua quéda; e do outro, a grande massa de cidadãos imparciaes que lamentam a retirada da sentinella avançada de sua segurança social.

Esta autoridade deixou registrada nas paginas da historia da delegacia serviços de natureza tal que jamais serão obliterados: o povo inteiro da capital falla assim em seu favor, e eu, que devo ser o echo dos acontecimentos que aqui se dão, posso asseverar-lhe que, senão agora, pelo menos dentro em breve se dirá que a destituição deste homem foi uma calamidade para nós todos. Collocado acima das paixões politicas que aqui se debatem no campo politico, a sua imparcialidade estava longe de encalhar nas syrtes que ahi vão pelos mares partidarios. Homem de vontade firme, de actividade rara, velava na observancia da lei, sem distincção do rico e pobre, sem attenção ao patronato, sem a relaxação trivial.

E o homem desta tempera, necessario na politica da terra, porque sua fama era respeitada e continha os criminosos, largou a politica deixando uma vaga que difficilmente veremos preenchida.

Nada sabemos de positivo relativamente as causas de sua demissão. Se diz que já ha mezes baixára um aviso declarando incompatibilidade entre o lugar de lente da academia e o delegado. Mas tal aviso, se existe, não subio ao dominio da publicidade. Ultimamente corre que o governo geral reiterou aquella ordem, em consequencia da qual o Dr. Furtado pedio sua exoneração. Ignoro o criterio destes boatos, o que ha de positivo he que este senhor pedio ha tres dias sua demissão.

No juizo que formo de sua vida policial acompanho os homens de bom senso, quando digo que d'ora avante cada um vigie no que lhe pertence, porque já não ha a *symbolica* palavra *Dr. Furtado*, que aqui estancava a furia de alguns desordeiros.

Reconheço que algum desvio teve este senhor na sua carreira policial; um ou outro caso de exagerado escrupulo provocou a imprensa; eu fui o primeiro a noticiar em minhas communicações alguns factos que condemnei, porque a opinião publica condemnava. Mas o errar he humano, e os bens que ao Sr. Dr. Furtado deve a população paulistana fazem esquecer algumas especialidades.

Fique pois Vmc. bem seguro que aqui registro o juizo da opinião publica, assignalando que a retirada desta autoridade enfraquece a nossa segurança. Appellemos para o futuro.

— Mal tinha eu acabado a necrologia do ex-delegado, quando me veio ao conhecimento um horroroso facto, que por sua natureza provoca toda a energia das autoridades competentes. O quadro criminoso ainda está envolto em mysterio; mas o dever que me corre como seu correspondente pede que eu o conte com o vago com que se me referio.

Um preto, escravo de ***, concebeu o infame designio de deflorar uma senhora a cuja casa costumava ir. Tentou realisar o crime, e encontrando resistencia da parte da victima, espancou-a horrivelmente. Levaria ao cabo suas intenções se por ventura a senhora não gritasse por pessoa da casa, de quem o scelerado preto se arreceiava. A este chamado fugio o criminoso, e acoutou-se dentro da freguezia da Santa Iphygenia.

Logo que se divulgou o facto nos suburbios da cidade, onde elle teve lugar, alguns amigos da casa se despuzeram a effectuar a captura desse escravo. Não o podendo conseguir sem intervenção da autoridade, dirigiram-se a um official de quarteirão, que se *fez remisso á diligencia*!

Incontinente procurou-se a intervenção do subdelegado Dias Leite, que na occasião em que escrevo activa a prisão.

Vindo agora á questão, se o Dr. Furtado ainda velasse em nossa segurança esse criminoso não estaria já preso? Responda o publico inteiro de S. Paulo, que quotidianamente testemunhou as maravilhosas diligencias policiaes sob a ordem do ex-delegado.

Protesto em nome de nossa segurança e moralidade publica, que seguirei a pista o procedimento das autoridades em frente deste escandalo; e se por ventura a negligencia figurar neste drama, peço-lhe desde já permissão para fulminar o remisso, quem quer que seja a autoridade. Me parece que em negocios que affectam tão intimamente a honra das familias cumpre estabelecer um precedente exemplar.

— Disse-lhe que o Sr. Antonio José Ribeiro da Silva, membro da camara municipal, na critica situação em que se achavam os habitantes da capital, em frente da carestia que ainda nos opprime, sahio a campo, e contribuio em muito grande parte para que se abastecesse o mercado da cidade, adiantando grandes quantias para compra de toucinhos que se venderam ao povo pelo custo.

A *Houra* contestou a parte que este prestante cidadão acaba de tomar no soccorro ao povo, e deste modo procura desmentir a noticia que lhe transmitti. Felizmente a *Houra* não sabe o que escreveu, e sempre saio victorioso quando comprovou o que noticio.

Assevero que o Sr. Ribeiro adiantou uma grande quantia para a compra em questão. Eis como se explica o facto:

O toucinho comprado por ordem do governo em 29 de janeiro subio a 170 arrobas e 26 libras, que orçáram em 1:366$500. Foi entregue ao Sr. Antonio José Dias Leite, talvez o primeiro negociante que tem desenvolvido seu zelo em favor do povo na emergencia actual. Este senhor se encarregou da distribuição pelas familias que procurassem. O Sr. Ribeiro adiantou a quantia citada, visto que não se podia de promplo pagar pela thesouraria, de onde não sahe um real sem que se cumpram as formalidades e tramites legaes. Isto gastava tempo, e o Sr. Ribeiro, querendo facilitar a providencia, adiantou a quantia, que depois recebeu do governo. Esta he a verdade: claudicou pois a *houra*, a quem declaro que quando nesta correspondencia se publicar um facto, póde nelle acreditar, pois que não vai a publicidade sem que eu o verifique, para que não me succeda o que agora se passa com o desmentido que nos quiz dar. Seu fito foi talvez obscurecer o merito do Sr. Ribeiro; mas ficou baldo seu intento pois está provado que a este senhor deve a população bem grande beneficio na época actual, em que a pobreza soffre os horrores da fome.

Faço pois, em nome da opinião publica, um protesto em honra do Sr. Ribeiro.

Entrada do Dr. José Manoel da Fonseca.

« O Sr. Dr. José Manoel he o candidato da provincia. Estarei illudido? A influencia deste senhor na provincia, as suas innumeras relações serão sonhadas por mim? As urnas dentro em breve decidirão, e emquanto não o fazem, vou asseverando que, ou eu sou um propheta das duzias, ou na lista triplice ha de figurar o nome de José Manoel da Fonseca, para honra da provincia, para gloria de seus numerosos amigos, e para satisfação deste seu humilde correspondente, que tantas vezes lhe disse que este nome he o nome sympathico da provincia. Se fosse amigo de apostas não se me dava de fazer uma; e, no momento que a perdesse, atiraria para um canto a penna de correspondente, corrido e assombrado pelo desmentido solemne das urnas. Mas se o contrario acontecer, se triumpho obtiver, pedirei carta de propheta e cantarei victoria. »

Assim me exprimi a 1 de fevereiro, quando os circulos da chapa começavam a applaudir o seu triumpho, quando a chegada dos collegios vizinhos da capital annunciava que o candidato avulso seria derrotado.

Agora lêa Vm. o resultado da eleição, e deixo as minhas reflexões para a seguinte.

Estou com direito de fazê-las.

Apuração dos collegios da provincia, faltando somente os de França e Itapeva da Faxina com 12 eleitores.

José Manoel da Fonseca	199
J. O. Nebias.	163
Carneiro de Campos.	141
Silva.	137

(Idem.)

PROVINCIA DO PARANA'.

Coritiba 5 de fevereiro de 1854.

Continuo a tarefa que me impuz de dar-lhe noticias regulares desta provincia; o que não deixa de ser alguma cousa difficil em uma terra pequena e atrazada, onde sempre se soffre escassez deste genero; e mesmo porque, pela distancia e pela morosidade dos nossos correios, as poucas noticias que consiga colher podem por inopportunas declinar de merecimento ao chegar a essa côrte.

Por fallar em correios, principiarei pelo facto escandaloso do roubo da mala que da cidade de Paranaguá vinha para esta capital, pelos pontos intermedios de Antonina e Morretes, do qual tivemos noticia em principios do mez passado. A agencia, no dia 25 de dezembro, havia expedido o pedestre-correio, que deixando na canôa a mala, para ir á uma casa proxima buscar alguma cousa que lhe faltava, deu lugar por este inconsiderado passo a que ella fosse roubada. O governo, informado do acontecido, recommendou ao juiz municipal do termo que procedesse como fosse de direito, e em consequencia disto foi o pedestre pronunciado como incurso no artigo 269 do codigo criminal.

Neste acontecimento muitas pessoas enxergam mão occulta, poderosa, obrando por estes criminosos meios para a execução de mysteriosos planos, não duvidando sacrificar um pobre pedestre a seus interesses particulares. Póde isto bem ser verdade; mas póde tambem ser invenção de partidarios, que aqui no Paraná não se poupam mutuamente, fazendo-se muitas vezes as mais clamorosas injustiças. Não serei eu que me envolva neste lodaçal de pequenas e mesquinhas controversias. As minhas cartas jamais serão o orgão do resentimento de paixões odiosas; não servirei ao interesse pessoal de quem quer que seja.

Cumpria, todavia, pôr termo as queixas que de todas as partes se levantavam contra as agencias do correio: a reforma neste ramo de serviço publico era altamente reclamada por todo o mundo. Não havia fé nos agentes; os pedestres embriagavam-se e extraviavam as malas; a correspondencia dos particulares e os jornaes eram demorados nas agencias; e até se dizia que o segredo das cartas era em algumas dellas escandalosamente violado. O governo provincial, com o fim de evitar a continuação de tão graves damnos, creou uma administração geral na capital, achando-se para esta acto autorisado pelo governo central. Para administrador thesoureiro nomeou o bacharel Augusto Lobo de Moura, pessoa de reconhecido merito e probidade; e sob proposta do mesmo Moura nomeou para ajudante contador a Antonio Francisco Carneiro (substituindo logo depois por Seraphim de Assis de Oliveira França, por ter Carneiro passado a exercer o lugar de escrivão da barreira de Itupava), e para praticante porteiro a Ermelino Marques dos Santos. A repartição do correio, graças a esta medida, vai ja hoje inspirando alguma confiança: resta ainda estabelecer uma linha mais regular dos correios, de maneira a dar ao gyro das cartas a maior possivel celeridade. O administrador dizem-me que trabalha neste sentido, e estuda com zelo as necessidades da repartição confiada a seus cuidados.

Com o fim de imprimir o maior impulso possivel ao progresso dos diversos ramos do serviço publico, o governo provincial tem-se mostrado solicito em pôr-se ao facto das mais palpitantes necessidades da provincia, colhendo esclarecimentos sobre o estado da instrucção publica, agricultura, commercio, mineração e industria. Tem mandado pôr a concurso diversas escolas de instrucção primaria, e provido outras provisoriamente. Acham-se ja alugadas, por preços economicos á fazenda publica, as casas que servem para a residencia do presidente da provincia e para séde da thesouraria. Comprou ha dias ao cidadão Manoel Gonçalves de Moraes Roseira, um bello predio, quasi acabado, para as sessões da assembléa provincial. O tenente-coronel de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan percorre ja a provincia com o fim de examinar as suas estradas e organisar um systema de vias de communicações, e habilitar o governo a beneficiar o mais possivel este ramo tão importante dos melhoramentos materiaes.

Pelo lado politico, o horizonte da provincia não se mostra menos animador. A concordia, a conciliação, a harmonia dos partidos parecem ser o pensamento geralmente dominante. As potencias, que assim se haviam constituido pela distancia e fraqueza do governo, vão ja deixando de ser potencias; a gente honesta e verdadeiramente amiga da prosperidade da sua terra vai-se ja felizmente arregimentando para o lado da administração publica: os espiritos ambiciosos e inquietos vão-se delles segregando naturalmente. Tudo isto se faz surda e quasi imperceptivelmente. O processo eleitoral, porem, ahi vem proximo para pôr talvez em ebulição as paixões, e tornar mais salientes esses traços physionomicos do regimen constitucional.

O Sr. Zacarias vai cautelosamente estudando os homens e as cousas, com um tino e perspicacia admiraveis. Sabe acudir com tempo ao reclamo das necessidades publicas; a escolha dos funccionarios feita por S. Exc. tem sabido agradar geralmente a todos.

— No dia 15 do passado retirou-se o barão de Antonina desta capital, para onde viera em companhia do Exm. presidente desde a villa de Antonina, onde o tinha ido esperar.

Um numeroso e escolhido sequito, em cuja frente se achava o proprio presidente da provincia, acompanhou o nobre barão até alem do lugar chamado *Baraguhy*, pouco menos de uma legua de distancia da cidade. O barão mostrou-se muito reconhecido a este signal de estima e consideração, retirando-se para os seus dominios da Pescaria (fazenda sua em S. Paulo) com a certeza de deixar na Coritiba profundas sympathias.

O barão de Antonina he por certo o homem mais popular de toda a provincia. Gregos e Troyanos, cascudos e farrapos, todos o procuram, todos o respeitam todos os estimam. Alegre, franco, cavalleiro, suas maneiras inspiram confiança; e sua palavra poderosa tem por mais de uma vez servido pare desarmar perigosas desavenças: A antiga comarca de Coritiba, hoje provincia de Paraná, a elle deve principalmente a sua não conflagração na luta armada que se travou em 1842 entre o governo imperial e os seus freneticos opposicionistas. A procella anarchica que roncava por esses plainos desfez-se ante seus generosos esforços.

— Procede-se nesta occasião na freguezia de S. José dos Pinhaes, a tres leguas desta capital, ás eleições primarias, por não haver eleitores feitos para a eleição de um deputado geral e a dos vinte membros da assembléa provincial, a que se tem de proceder em eleição secundaria em toda a provincia no dia 5 de março proximo futuro. Segundo as noticias de lá vindas tudo corre mansa e pacificamente: não tem havido occurrencia extraordinaria, que mereça menção, e nem que de leve tenha perturbado a tranquillidade publica.

Nada mais tenho a dizer-lhe. Até outra vez.

(Idem.)

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.

Victoria 1.º de fevereiro.

Consta-nos que o Sr. Manoel Ignacio das Chagas, negociante da cidade de San Matheus, que ha tempos se achava recluso nas cadeias daquella cidade, por iniciado nos crimes de estupro em uma menor, e assassinato na pessoa de Francisco José Alves, conhecido pela antonomasia de —Matraca—, fôra sentenciado pelo jury do lugar a 11 annos e oito mezes pelo primeiro crime, e appellára para a relação do districto; e vem responder pelo segundo no jury da Serra, por ser o mais proximo e não se ter podido verificar seu julgamento, em consequencia de suspeições e rejeições. Dizem que partira de San Matheus no dia 12 do mez hontem findo, por terra, tendo ha dias chegado a esta cidade sua familia, vinda por mar.

— 4 de fevereiro.

A's cinco horas da tarde do dia 2 do corrente mez o Exm. barão de Itapemerim, primeiro vice-presidente da provincia, o Sr. Dr. chefe de policia, e diversas outras pessoas gradas e empregados publicos foram aguardar na villa do Espirito Santo o Exm. Sr. Dr. Sebastião Machado Nunes, presidente nomeado para esta provincia, o Exm. Dr. Luiz José Ferreira de Araujo e mais companheiros de viagem, os quaes alli chegaram as 11 e meia horas da noite, sendo recebidos com repiques de sino, estridor de gyrandelas, de foguetes que romperam as regiões ethereas.

S. Exc. seguio immediatamente para esta cidade, desembarcou no caes das columnas, e recebendo da guarda de honra que alli estava postada as continencias devidas á sua elevada categoria, recolheu-se ao palacio a uma hora da manhãa.

A posse terá lugar hoje ao meio dia no paço da camara municipal.

— Em um de nossos numeros anteriores noticiámos a prisão de Justino Atalaya, feita pelo habil subdelegado de policia da villa de Benevente, por ter assassinado seu proprio irmão Ignacio de Jesus em 28 de setembro de 1847, no lugar denominado Itapacirica, districto da dita villa, e agora podemos acrescentar que, interrogado por esse facto, declarou ter sido seu autor, mas por effeito do acaso, estando a caçar viados. Quando o assassino commetteu esse barbaro attentado teria 13 para 14 annos, e a infeliz victima ainda menos. Por aquella subdelegacia trata-se da organisação do competente processo.

(Regeneração.)
Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 3 de março de 1854.

Principiarei queixando-me da falta, que eu, e alguns de seus assignantes d'esta provincia, soffremos de *Diario* no correio passado. Eu sei, mas talvez os outros ignorem, que essa falta proveio não dos seus encarregados: mas sim da administração do correio, ou de quem quer que seja, que quer *a fortiori*, que um pedestre conduza o mundo ás costas, e a malla dessa provincia para esta, já pelas grandes relações commerciaes, já pelo crescido numero de assignantes do seu *Diario* e mais jornaes dessa capital, tem crescido extraordinariamente, tanto que o pedestre que conduzio a atrazada chegou aqui com dous dias de demora; por tanto a administração, que vê a impossibilidade de fazer-se o serviço, deve augmentar o numero dos pedestres, ou, o que seria melhor, contrata-los para conduzirem a malla em cavallo, com tanto que o publico não soffra retardamento em suas correspondencias, e em saber noticias do velho mundo, pois para isso paga salgadamente, e a bocca do cofre.

Se a administração não está autorisada para o acrescimo de despeza reclame autorisação, represente, por que quer-me parecer, que o governo attenderá de muito a esse ramo do serviço publico, para o qual, no anno passado, a assembléa consignou augmento soffrivel.

Eu fiquei, como dizem, *fumando*, por que estou acostumado regular á entrega do seu *Diario*, no qual sei o que vai pelo velho mundo, e d'esta vez *chuchei no dedo*, sem ao menos ter o consolo da generalidade do mal, pois alguns favorecidos da fortuna receberam.

Tenho robusta fé na administração do correio dessa, e espero que remediará o mal, ou então torna-lo-ha geral, porque — *malum multorum solatium est* — Pela despeza do latim mereço ser attendido.

Os calmosos refrescaram-se bastante pelos tres dias de entrudo, durante os quaes houve uma tempestade tal de limas, que quasi ficamos inundados. Mais de uma barcassa esteve em perigo de naufragio. A *hydro-mania* attacou a quasi todas as pessoas, e hoje pudemos dizer que, andamos em um tapete de cêra de variadas cores, tantas são as reliquias das taes *limas*.

Em resultado, a bem da humanidade, colhemos duas duzias e meia de constipações, alguns pleurises, e uns poucos de *supapos*, e *chibatadas*, que se baratearam la pelo Varadouro; que lhes faça muito bom proveito.

Antes a importante quantia que se dispende annualmente em uma brincadeira tão perigosa e grosseira, fosse applicada por cada um dos maniacos em proveito dos doentes do hospital, porque assim con-

FOLHETIM.

OS NETOS DE LOVELACIO. (*)

(Por Amedée Achard.)

V

UMA PHYSIONOMIA PARISIENSE.

(Continuação.)

Tres dias depois desse lugubre fim, Faustina vestio-se para um baile. Seu amante, o qual sorprendeu-a tirando as meias de seda como a Andaluza da canção, não póde reter um gesto de sorpreza, e exclamou:

— Oh! já!

— Sim, disse ella, vossê trata-me como prostituta, eu obro como prostituta!

Todo o futuro de Faustina estava nessas palavras.

O crioulo abaixou a cabeça. Vencido por essa fria obstinação, elle quiz tirar Faustina do abysmo, em que julgava que seu amor a lançára, e sua resolução de casar com ella tornou-se decisiva. Até então a opposição da familia o tinha retido.

Mas pouco tempo depois de ter escripto aos parentes communicando-lhes seu projecto, Mauricio atacado de um estupor, que apanhára ao sahir de um baile, morreu no fim de quarenta e oito horas.

Morto o crioulo, o correspondente mandou pôr o sello em seu aposento, donde expulsou Faustina, a qual não levou de sua opulencia passada senão alguns vestidos tomados á pressa e alguns luizes, que tinha na bolsa.

Faustina havia posto o pé na carreira, e continuou-a.

Entre os mancebos que compunham a sociedade de Mauricio havia um, o qual sua familia associára pela quarta parte em um cargo de agente de cambio.

Esse quarto de agente de cambio aceitou a successão do crioulo, e Faustina passou da rua do Mont-Thabor para a rua Olivier.

Ella teve então quinhentos francos por mez, e o aluguel pago; mas um temporal fez sossobrar seu quarto de agente de cambio no oceano da Bolsa, e deixou Faustina com sua mobilia de acajú por todo o capital, e dividas por todo o credito.

Ao cabo de seis semanas ella vendeu a mobilia, foi morar em uma estalagem na rua dos Trois-Freres, e travou conhecimento com essas mulheres hor-rendas, que trajam vestidos de seda desbotada, velhos chapéos amarrotados, chales immundos e sapatos rotos, vendedoras de roupa velha, que vendem um pouco de tudo.

Faustina almoçava um pão de um soldo, e vestia casemiras.

Sua constituição forte e nervosa sustentou-a nessa mizeravel existencia.

Foi nessa epoca de sua vida, durante a qual Faustina sondava com toda a profundeza de sua quéda os abysmos de Paris, que Mr. de Vauvilliers encontrou-a.

A elegancia nativa, e exquisita distincção de Faustina fizeram-lhe impressão. Ella tinha esse espirito vivo e ousado, que agrada muitas vezes, e essa graça provocante, que realça as menores cousas. Tocava piano com muita negligencia para fazer crer que podia tocar muito bem; cantava com voz entoada e sonora as canções de Alfredo de Musset postas em musica por Monpou; fallava de tudo e sobre tudo como mulher que sabe um pouco de tudo; era, segundo a hora e a circumstancia, simples e digna como uma fidalga, extravagante e temeraria como um descarregador de lenha.

Encantado de encontrar uma prostituta, que tinha nas veias sangue de Marion Delorme, Armand tirou-a da estalagem, e alojou-a em uma casa da rua Saint-Lasare, cuja mobilia fôra posta a venda por uma actriz que a Russia roubava ao theatro das variedades.

Faustina pizou em tapetes de Aubusson, dormio entre cortinados de seda; mas este luxo não a sorprendeu, pois sentia-se nascida para viver nelle, e tinha-se familiarisado com elle antes de tê-lo conhecido.

Ella passou a primeira primavera á margem do Rheno fazendo de Badem seu quartel-general, a segunda na Italia, de Veneza a Napoles.

Aos primeiros frios do inverno, voltava para Paris, e desde o dia seguinte ao de sua volta, se havia em algum theatro alguma primeira representação, não deixava de apresentar-se nos camarotes da frente.

Faustina havia aberto um salão, ao qual não faltaram visitadores; porque Armand levou ahi todo o club.

A amazia recebia como se nunca houvesse feito outra cousa, e agradava a todos. Jogava raras vezes porque não amava as cartas; mas quando acontecia-lhe jogar e perder, fazia-o com uma indolencia magnifica; quando estava de humor para conversar, o que era raro, sabia conversar, e quando queria dansar, dansava como uma marqueza.

Armand, que então estava ainda comendo seu capital impellia-a resolutamente nessa estrada. Elle tinha o coração muito enervado para amar Faustina; mas ella agradava-lhe. Viviam ambos como solteiros, Faustina como um sobrinho zeloso de fazer hon-ra a um tio prodigo, Armand como artista a quem nada custa produzir uma obra prima.

— He minha ultima creação, dizia elle ás vezes como quem prevê sua ruina proxima.

Depois que figurava nos Campos-Eliseos, na Opera e nos Italianos, Faustina creára para si uma posição e um passado.

Uma historinha habilmente arranjada, a qual ella recitava com ar ingenuo a quantos affluiam ao seu camarim, dava-lhe por pai e mãi partidarios leaes da monarchia decahida, arruinados pela revolução de julho, e mortos de pezar.

Na intimidade Armand gracejava ás vezes sobre essa familia morta pela dedicação, e perguntava-lhe, se era da nobreza de toga ou de espada; mas em publico deixava-a fallar, e fingia crer em sua narração.

Um dia até tratando-se de um baile em proveito dos pensionistas da antiga lista civil, elle mesmo apresentou um bilhete a um joven deputado, que viera visitar Faustina, e disse-lhe com ar grave:

— Tome e danse, que he em beneficio dos amigos de Faustina.

Quanto á sua posição na sociedade, ella escolhêra uma profissão, que resume-se em uma palavra.

Faustina estreava, estreava ha dous annos, não estudava nada, não trabalhava, não ia jamais ao conservatorio, não tomava nenhuma lição; porém isso não a impedia de fallar sempre em sua estrea.

Armand por zombaria chamava-a uma estreante perpetua.

A' força de fallar nella, Faustina conseguira fazer muita gente tomar em sério sua estrea. A tardança provinha da malevolencia dos directores, do ciume das rivaes, da mudança das direcções e de mil outras causas improvisadas, segundo as circumstancias.

Faustina, que tinha visto a mizeria e provado seus fructos envenenados, não quiz tornar a cahir nella, e arranjou sua vida na previsão de um rompimento inevitavel. Ella tinha uma mobilia sumptuosa, joias de alto preço, casemiras, vestidos, e roupa branca como muitas fidalgas nunca tem; porém como faltava-lhe o dinheiro, tinha uma rigorosa economia em suas despezas, e assim a desordem reinava na superficie, a ordem no fundo.

Isso não foi tudo. Ella mostrou-se logo tão difficil em suas relações quanto fôra facil ao principio. Para ser admittido em sua casa era preciso ser apresentado. Ella suffocou suas phantasias debaixo do calculo; mas cedia uma hora e ás escondidas áquellas que a domavam. Ella repellio manifestamente e com estrondo offerecimentos, que lhe foram feitos quando approximava-se a ruina de Armand, e aguardou a occasião que desejava escolher entre todas.

— Semeio recusas para colher aceitações, dizia ella a Julieta que era já sua camarista e sua confidente.

Mr. de Vauvilliers levou-lhe um dia suas despedidas em um adereço, e ella aceitou o adereço e as despedidas; mas muito prudente para conservar um aposento que vira seu esplendor, e podia ver sua decadencia, retirou-se para o terceiro andar de uma casa da rua dos Martyres, e assim uma mudança de algumas centenas de passos diminuio seu aluguel de metade.

Essa especie de retirada de uma mulher, que sua belleza, seu espirito e seu luxo tinham posto na moda, sorprendeu o mundo em que vivia. Todos visitaram-na em seu calvario, onde alias ella preparára para si um bello ninho, cujo principal ornato eram as flores, que mandavam-lhe de todas as partes, unica cousa que consentio em receber.

Muitos de seus amigos quizeram substituir Armand; mas ella illudio seus offerecimentos, e quiz recatar-se.

— Muitos serão os chamados e poucos os escolhidos, dizia ella rindo ao circulo de amigos intimos, que lhe rogavam para descer do monte Aventino.

Tendo-lhe um barão inglez enviado uma carteira cheia de banknotes, Faustina fez voltar a carteira com estas palavras: « Em materia de eleição os votos não se compram em França. »

Esta resposta, que ella teve cuidado de espalhar, redobrou sua voga.

Adriano Bousonville, lançado nas sociedades por uma herança, poz-se nas fileiras, sem embargo de ter apenas vinte e dous annos.

— He um estudante, e carece de lições, disse ella, vou dar-lh'as.

E acolheu Adriano.

Ao cabo de seis semanas, que custaram-lhe trinta mil francos, Mr. Bousonville encontrou uma tarde a amante subindo em carruagem de posta para ir as corridas de Pompadour.

Quando elle abrio a portinha, Faustina estendeu-lhe a mão dizendo:

— Adriano, meu amigo, se vossê me houvesse agradado, eu tê-lo-hia arruinado; agradeça-me... Eu me retiro.

O postilhão açoutou os cavallos, e Mr. Bousonville ficou estupefacto na calçada.

Soube-se então que a riqueza não bastava a Faustina, a qual queria tambem espirito.

Armand, a quem Faustina confiava-se voluntariamente, como Faust a Mephistopheles, começava a penetrar essa alma, onde a corrupção era profunda como o mar. Uma noite elle perguntou-lhe a verdadeira causa de seu rompimento com Adriano, e ella respondeu com ar desdenhoso:

— Oh! era apenas um pobre millionario, sua ruina ter-me-hia custado muito caro.

— Em summa que deseja vossê, Cleopatra de cachos.

— Tudo, ou nada..... Um palacio ou uma choupana.

— Cuidado! póde quebrar o pescoço no caminho.

— E que vem a ser isso? Morrer não he perder.

Armand comprehendeu que a discipula não tardaria a chegar, e talvez a exceder o mestre, se já não tinha chegado.

Nesse comenos o conde de Flize apresentou-se levado por Mr. de Vauvilliers.

Mr. de Flize tinha um bello nome, uma grande reputação de lealdade, frequentava a melhor sociedade, e sua riqueza era consideravel.

Só um motivo de curiosidade o conduzia á casa de Faustina, cuja fama aturdia-lhe os ouvidos desde que voltára de uma longa residencia em paiz estrangeiro.

Faustina, cujos recursos começavam a esgotar-se, julgou achar em Mr. de Flize uma parte do que desejava, tratou-o mais amavelmente do que a qualquer outro, e a vaidade do conde, que era grande, foi lisongeada com essas attenções.

O attractivo substituio a curiosidade, elle tornou a ir á casa della, depois multiplicou suas visitas, e emfim lá ficou.

Quando Mr. de Vauvilliers soube desse ultimo acto de um *vaudeville*, cujas scenas preparára, foi ter com Faustina, e disse-lhe:

— Está satisfeita?

— Oh! respondeu ella lançando-lhe um olhar profundo; he apenas uma muda.

VI

O PRINCIPE POMERIANO.

Em 1844, pelo outono, a muda estava cançada. Já vimos com que esforço Mr. de Flize conseguira conservar sua posição; mas esses esforços não podiam nem deviam durar muito tempo; porque elle não os fazia mais por seu proprio impulso, concedia-os aos caprichos de Faustina, e ella bem o sentia.

Com um pouco de boa vontade, ella teria prolongado a duração desses esforços, e tentou mesmo isso mostrando no horisonte a sombra do principe pomeriano.

Mr. de Flize assustou-se, porque se Faustina não era o capricho de sua vida, era sempre sua vaidade; mas a estreante tinha já resolvido em seu espirito deixar a carne pela sombra, o conde pelo principe. Mr. de Flize fôra sacrificado antes mesmo de crer-se ameaçado.

Emfim chegou o sabbado decisivo, que Faustina marcára para seu golpe de estado.

Armand, Jorge, Adriano e muitos outros seus conhecidos foram visita-la no camarote, e o principe de Zell, segundo a propria expressão de Faustina, gastou os olhos em mira-la.

Pouco antes do fim da opera, ella levantou-se e desappareceu.

O principe ia precipitar-se no corredor, quando Armand reteve-o dizendo-lhe:

— Dê-lhe tempo de voltar para casa.

— Mas perco uma hora! exclamou o principe devorado pela impaciencia.

— Oh! tornou Armand, quem não se apressa he que alcansa!

Dizendo isso, elle deu-lhe o braço, e levou-o ao club, dizendo que convinha apparecer alli para dissipar as suspeitas de Jorge.

Armand bem sabia que Faustina estaria sosinha essa noite, e todas essas demoras tinham por fim irritar o desejo do principe; a final e como vencido pelas suas instancias, dirigio-se para a rua da Arcadia.

O principe havia dito uma palavra ao cocheiro, de sorte que elles correram com uma rapidez infernal.

— Eis um homem perdido, dizia comsigo Armand sentindo-se levado com uma ligeireza, a qual o desejo parecia dar azas.

Julieta recebeu-os, e introduzio-os no camarim dizendo-lhes:

— A senhora não tarda.

E como Mr. de Vauvilliers perguntou-lhe o que fazia, a criada sagaz disse-lhe ao ouvido:

— Minha ama se está desalinhando.

Um instante depois Faustina appareceu. Ella tinha feito em seus vestuarios essa desordem intelligente, que os artistas amam e procuram, e cuja fascinação a gente, tomando esta palavra na accepção, que lhe dão nas officinas, soffre sem comprehendê-la.

Os cabellos levemente herrissados por dedos habeis eram apenas adornados por uma camelia encarnada presa em suas tranças soberbas; seu collo, que tinha a côr do alabastro, longo tempo aquecido pelo sol, resahia como um lirio d'ouro entre as rendas e a mussolina, por cima dessa nevoa de estofos vaporosos, que um sopro fazia tremer, ella vestira uma especie de caraco de setim com mangas largas, que a moda adaptou depois.

Um axioma de Faustina era que convinha nada mostrar, e tudo deixar ver. Em virtude desse axioma ella decotava mui pouco seus vestidos; mas seus roupinhos eram tão bem cortados, e suas saias tão maravilhosamente adaptadas a seu corpo redondo e delgado, que bastava ir visita-la para qualquer ficar convencido da sinceridade de suas affeições, como se fica convencido de uma verdade mathematicamente demonstrada.

Assim, sua formosura nunca achára incredulos.

— Perdoe-me, disse ella ao principe, queria estar mais a meu gosto para conserva-lo mais tempo.

O principe ficou deslumbrado.

Certa de si mesma, Faustina não lançara um só olhar sobre seu espelho; mas os olhos de Mr. de Vauvilliers, ao qual ella estendera a mão, responderam-lhe melhor que um espelho.

— Ceia comigo? perguntou ella ao principe; habituo-me antecipadamente ao regimen do theatro.

A ceia preparada por Chevet offerecia os pratos mais delicados e os primores mais raros. Faustina tocou em tudo, como um passarinho em um vergel; animada pelo esplendor do alvo que propunha a sua ambição, ella soltou as redeas a sua tagarellice, e o vinho de Champagne que bebia a pequenos golos parecia ferver em suas palavras.

— Donde lhe vem tanta exaltação? disse o principe maravilhado; veja seu copo, ella molha apenas os labios.

— Sim, mas ensopa o espirito, respondeu Armand.

As tres horas da madrugada o principe de Zell e Mr. de Vauvilliers retiraram-se: Faustina havia soltado o painel de seu fogo de artificio, e levantou-se.

Quando iam sahindo, ella disse ao ouvido de Armand; mas de maneira que o Pomeriano podesse ouvi-la:

— Seu principe he excellente, torne a trazer-m'o.

Essa confissão sorprendida a furto alegrou o principe de Zell, e Faustina vio-lhe essa alegria nos olhos.

— Então? perguntou-lhe Julieta depois que elles sahiram.

— Elle he xaque e mate, respondeu Faustina.

Armand, o qual o principe de Zell quiz absolutamente reconduzir á rua Chauchat, parecia pensativo.

— Que tem vosse? perguntou-lhe emfim o principe interrompendo o monologo que começára sobre as perfeições de Faustina.

— Estou que se tornar a leva-lo a casa de Faustina, corro risco de não ir mais lá.

— Eis o que não he claro, explique-se.

— Entretanto não he lingua pomeriana.

— Se está zombando, não entendo mais nada.

— Irra! exclamou Mr. de Vauvilliers com uma grosseria affectada; o senhor arrasta a gente do primeiro golpe.

— Eu!

— Bem! finja-se ignorante agora! Sem duvida não vio que Faustina só tinha attenções para o senhor, que todos os seus sorrisos iam para seu lado, de sorte que eu parecia um comparsa extravagante!

Esse despeito, aliás muito bem fingido, lisongeava o principe de Zell; mas como Cresus modesto, elle quiz defender-se do successo que lhe prestavam.

— Meu charo principe, tornou Armand com um tom agastado, se o senhor veio de sua terra a Paris de proposito para monopolisar, não conte mais comigo.

O principe de Zell voltou para casa ebrio de amor e de lisonjas.

Continuar-se-ha.

(*) Vide *Diario* n.º 54.

MUTILADO

seguiam curar alguns, que sempre he melhor do que fazer adoecer a muitos.

A *bambochata* do tal brinquedo do *mar* em terra esteve como era de esperar horrivelmente insupportavel, e só teve de bom o acabar sem novidade policial. Cousas ha que por muito ruins tocam ao *sublime* do pessimo, permittam-me assim expressar-me, e por isso tem o merito de *fazer rir*; infelizmente esta não chegou nem ao mediocre, pelo que enjoava.

Admira haver quem se preste a dar taes espectaculos, e ainda mais quem os assista e concorra. Cada qual com seu gosto, e cada gosto para seu estomago.

Começou o mez de março com suas disposições guerreiras, como lhe disse, lá pelo Varadouro, em honra de seu antigo patrono, de quem recebeu o nome, porem sem nos dar esperanças de chuvas, o que mais estimariamos.

Eu quizera cantar a palinodia ao senhor fevereiro, que bem o merecia, mas não quero fallar na ausencia e sob o anonymo, como costuma fazer um animoso collega, que exporta seus insultos para a Bahia, sem ser Levita, e nem baronete, apezar de andar *adrede no dominio das conjecturas*.

Aquellas ricas producções encaminhadas d'aqui á consignação do *erudito, honesto, e invulneravel* ex Claudio, que, quando lhe ajuda o unico luzeiro de que dispõe, lhe dá a ultima de mão e polimento, só tem por fim insultar arrieiralmente, sem respeito ás familias, e ao que os homens tem de mais sagrado, a individuos, que nesta provincia gozam de mais conceito por sua honestidade, do que gozou Claudio, e goza seu cynico e crapuloso autor. São taes as obrinhas, que o pai as recusa por uma apparencia de pejo para com o publico.

Revolta-me o ver insultados em uma provincia estranha, onde não são conhecidos, individuos que merecem toda a consideração; e quando disso me recordo perco as estribeiras.

Por que razão esse correspondente não publica nesta provincia suas calumnias? O *Argos* recusar-se-hia a recebe-las? He muita covardia, he muita infamia! O Sr. Claudio deve lembrar-se, que aqui todos sabemos sua vida, e que a consignação de taes fardos lhe podem mover represalias, e... e... e...

Tornando á materia, de que a indignação me havia apartado, dir-lhe-hei que não temos muita confiança (palavra com que se desculpa muito desaforo) no senhor março, com o qual os antigos já embirravam.

Com elle entrou a quaresma, tempo magro de oração e penitencia, que primeiro soffre uma reducção no calendario, em attenção aos nossos estomagos, que não tem mais a robustez, e força digestiva dos primitivos tempos. Outr'ora havia cenobitas que jejuavam a pão e agua uma quaresma de patente, hoje quem quizer entrar nessa experiencia não completará um octavario. Eu não tenho muita sympathia pelos habitantes do *undoso elemento*, e a não ser por acepipe pouco gasto lhes faço.

Já vê portanto que não gosto muito da cadaverica quaresma, na qual, desde que me entendo, sempre tenho soffrido incommodos.

Ha muitos annos que não tinhamos procissão de cinza, que rivalisou sempre com a de *Corpus Christi*, a qual sendo feita pela camara illustrissima cahio em commisso, e com a de Triumpho de sexta feira santa.

Essa procissão que avocava a praça quanto esquisito ratão havia pelo interior da provincia, quando a *pantafaçuda carqueja* ainda tinha cocegas de mostrar seu todo esbelto, adornado de seu pente de ouro, seus cadeados de palmo e meio, sua redoma de vulto inteiro, seu grosso maço de colares, e seus anneis de pedras dubias, reliquias adoradas de sua mocidade, emblemas recordadores de differentes conquistas, cahio em desuso, graças ao progresso; e os pobres *matutos, rosseiros*, ou *tabareus* perderam essa occasião de comer *pão com manteiga*, sua *posta de cavalla*, e beber uma parelha de copos de *vinho bem tinto*.

Felizmente vimo-la restabelecida, com toda a sua pompa neste anno, e antiquaria como era, porque o progresso chega ás portas dos conventos e regressa. Quizeramos que o seu começo fosse menos burlesco, que a tradição das figuras bufarinheiras do *Corpus Christi* portuguez se perdesse inteiramente entre nós, para que se não tornassem ridiculos actos respeitaveis.

Descrever-lhe-hei o que de mais ridiculo e censuravel vi naquella procissão, de cunho antigo, alias em tudo o mais respeitavel. Deos queira que minhas observações não fiquem inuteis, como ficaram umas salubres posturas municipaes, que vieram figuras ridiculas nas procissões, para que os nossos hospedes não formem um juizo de nós menos favoravel do que o merece o nosso bom senso, alias manifesto em outras cousas.

Começava o prestito por um anjo, ou figura delle, com um galho de arbusto em uma mão cheio de fructas, não muito cubiçaveis á vista, no qual se enroscava uma cobra verde, e sem proporções; e na outra uma espada ou espeto. Figurava sem duvida a *arvore do bem*, e do *mal*; mas a qualidade dos fructos depunha muito contra o *bom gosto* de nossos primeiros pais, ou dava muito má idéa de sua alimentação no estado de innocencia no paraizo terreal, onde tão bellos e saborosos fructos havia, segundo affirma a Escriptura.

Eu, pelo menos, não tomaria a mal que me vedassem o uso de fructos de tão ma casca, que ao longe me pareciam *oitis-corós*.

Logo depois seguiam Adão e Eva, aquelle armado de uma enxada, esta preguiçosamente fiando uma estriga de algodão, desasadamente enrodilhada em uma flexa. Adão além de cambeta, era côr de tapapura, e Eva côr de azeitona, e bem pouca pudica, pois trazia expostas á vista uma parelha de pernas, que pediam messas ás de qualquer esqueleto. Eu tenho convicção de que não descendo daquelle par feliz.

Sendo o director da procissão um pouco agudo, eu divisaria na apresentação de taes pais da humanidade uma satyra pungente aos Brasileiros. Até hoje, creio eu, ninguem se lembrou de pôr em duvida a altura de nossos primeiros pais.

Monstruosas estavam aquellas duas individualidades. Uma grande porção de linho representava os longos cabellos, que lhes chegavam aos pés, e umas pelles de carneiro esqualidas e nojentas completavam o vestuario.

He muito zombar da humanidade, he muito ridicularisar actos tão respeitaveis!!

Antigamente após Adão e Eva vinha o *diabo* com suas *pontas*, sua *cauda* e sua *lingua de fogo*, hoje em attenção ás ridicularias, que elle fazia, o que sem duvida concorria para fazer perder o respeito aquelle pai da mentira, foi substituido por um grande galho de arvore, despojado de suas folhas, e cheio de pedaços do periodico *Argos Parahibano*, conduzido por um *farricoco*. Ainda ignoro o que symbolisava aquelle arvoredo de nova especie. Ouvi a uma velha, lida em lettras redondas, que aquella era a *arvore da penitencia*. Se a velhinha não satyrisava, não posso descobrir a causal da dependura do *Argos* em quartos, salvo se quizeram penitencia-lo em busto.

Após essa arvore da secca, vinham doze figurinhas de alcatrão, onze com cabeças semi-fradescas, e uma com um pedaço de panno, ou remendo redondo na cabeça, acorrentadas, e de timão, ou tunica, e no encalce um histrião vestido de encarnado, capacete e espada, capa, ou capote, e uma durindana enferrujada em punho. O tal histrião tinha uma cara de Baccho com a qual careteiava horrivelmente ao publico. De vez em quando tomava uma attitude ameaçadora, sacudia a corrente, que tinha em uma mão, e armava um gilvas para os mizeros acorrentados, mas uma figura de anjo, que lhe cobria a retaguarda, no momento em que alçava o braço homicida, atirava-lhe um golpe de lança pelas espaduas com tanta attenção, que a ponta da lança ficava um palmo distante da pelle de tal magano. Era um golpe electrico. O histrião victoria-se, furibundo volteia-se, ameaça os Ceos e a terra, atirava meia duzia de caretas aos espectadores, mas o anjo no *recto* esperava, que se lhe abrandassem as iras.

Era cousa digna de ver-se, pois ambos estavam bem ensaiados. O histrião parecia-me carneiro, e o anjo ha de ser um optimo lanceiro.

Disse-me a velha, minha ciceroni, que aquelle histrião era um sultão antigo, cujo nome ignorava, mas que sem duvida se deveria chamar *Mustaphá*, e os figurinos os martyres de Marrocos. O tal Sr. Mustaphá, ou como melhor o chamem, agarrou uma porção de frades, que lá foram pregar contra o Alcorão, e decepou-lhes as cabeças; mas, antes de effectuar esse horrivel attentado, teve de lutar com o anjo da guarda, luta que he representada ao vivo, como lhe disse.

O acto em si foi muito serio; mas sua representação he burlesca, principalmente acompanhada das caretas e mimicas do Sr. Mustaphá *peba*.

Quanto ao corpo da procissão, não houve que notar. Esteve soffrivelmente boa.

Pouca tropa a acompanhou, e notei a exquisitice de precede-la uma musica marcial de *paizanos*, não ma; porém que, por falta de uniforme, fazia pessima vista. Mais val a completa falencia de certas cousas, do que uma substituição incompleta.

Podemos dizer que a procissão principiou e acabou burlesca. Teria havido mais unidade de pensamento se a tal musica fosse logo adiante da *arvore do bem e do mal*. O bom desejo do mestre de ostentar sua obra não releva a monstruosidade notada.

Recordei-me, apenas vi aquelle mixto heterogeneo, de haver lido, ou ouvido, que em certa parte do mundo já se apresentou um batalhão de guardas nacionaes, com uma musica de rebecas, tornando-se notavel a conducção do rebecão, que desprendia sons ora firmes, ora falhos conforme a oscillação do conductor se combinava ou não, com a do tangedor.

Basta de procissão, e passemos ao mais.

Os *thuggs* continuam em treguas com a humanidade, e pouco, ou quasi nada, teem feito n'estes ultimos tempos.

A tranquillidade publica não promette novidade, e os especuladores da supressão dos dias santos estão em combinação de plano; mas nada transpira.

Os permutantes de cavallos alheios, confiados no jubileo, continuam em sua industria lucrativa; mas quem não gosta de andar a dous pés tem cuidado com os seus quatro, e os prende com pêas de ferro.

Eu não temo que me furtem a cavalgadura, mas receio que a impossibilitem da faculdade ambulante.

Os viveres continuam escassos e caros. He o ventre a parte mais dispendiosa que temos, e nem por isso anda muito lisongeado. O fertil e fecundo Mamanguape ainda nos trata como enteados. Gasta por lá sua abundancia farinacea, e deixa-nos aqui enfardando uns caroços mofados de batata mandioca, que, feitos aos supapos, nos mandam para nosso regalo.

Esta já vai bastante longa, e por isso faço ponto aqui. Saude e quanto he bom lhe desejo, tanto quanto manda a caridade para mim.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 4 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Discussão do parecer da commissão de estatistica, que approva a elevação de Tacaratú á cathegoria de comarca, adiado da sessão anterior por haver pedido a palavra o Sr. Mello Rego.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, quando a casa resolveu que sobre este projecto fosse ouvida a commissão de estatistica, eu entrei em duvida se essa direcção era a mais acertada, porque me parecia, que contendendo o projecto com divisão civil e criminal de um termo, era mais razoavel ser ouvida a commissão de justiça civil e criminal: mas agora sou forçado a reconhecer, em vista do parecer que se discute, que aquella direcção foi a mais acertada; por isso que a nobre commissão aceitando com prazer a tarefa, assegura que fez um maduro exame sobre a materia, e depois de pesar todas as considerações que devera ter em vista, propõe que o termo de Tacaratú seja elevado a comarca, por uma serie de razões que se acham consignadas no parecer. Entretanto me permittirá a illustre commissão que antes de pedir-lhe algumas explicações que sirvam para dissipar as duvidas que tenho, e que aquellas razões não destruiram, eu faça uma especie de reparo, por não ter ella em negocio desta ordem proposto que fosse ouvida a opinião do governo provincial, na qualidade de agente do poder central, que não póde ser estranho a essas creações de comarcas. Me parece que quando se tem de tomar uma resolução da qual resultam despezas para os cofres geraes, não devem as assembléas provinciaes tomar taes deliberações sem ouvir primeiramente o delegado do governo geral. E ainda mesmo quando não houvessem outras razões de conveniencia que aconselhassem esse procedimento, esta que acabo de dar por si só basta para mostrar que devemos consultar o governo da provincia a tal respeito; e he o que não fez a nobre commissão, sem duvida por julgar que o seu maduro exame podia dispensar essa formalidade.

Prescindindo mesmo disso, eu me vejo embaraçado para dar o meu voto em favor do projecto, apezar do maduro exame que a commissão assegura ter feito sobre a materia, e que creou-lhe a convicção de que o projecto he vantajoso, visto que não tenho a fortuna de possuir os dados e documentos precisos que a nobre commissão póde consultar; e por isso desejaria obter alguns esclarecimentos que me habilitassem a dar um voto consciencioso.

Me parece que o termo de Tacaratú não está nas condições que são necessarias para ser elevado á cathegoria de comarca: um termo tão pequeno que apenas dá 20 eleitores, supponho que não tem população sufficiente pera ser comarca. Além disto, eu não sei se creando-se uma comarca em Tacaratú, não seria talvez conveniente unir-lhe parte das comarcas de Granhuns e Boa Vista, que tambem tem terrenos muito arredados de sua sede, e que ficam mais proximo de Tacaratú. O argumento de distancia a que se soccorre a commissão não he por si só tão valioso como isso, e se elle prevalecesse ver-nos-hiamos obrigados a crear mais uma comarca em algum termo da Boa-Vista, que não fica menos distante, se não fica mais, da sede deste do que Tacaratú de Villa Bella: mas eu creio que para taes creações se não deve attender somente as distancias, porque comarcas ha em outras provincias que teem termos em distancia de 70 e 80 leguas....

O Sr. Paes Barreto: — O que he um grande mal para a administração da justiça.

O Sr. Mello Rego: — Mas quando o governo geral vê que existem outros termos em Piauhy, por exemplo, Goyaz, Matto Grosso, muito mais distantes do que Tacaratú, da séde da comarca, não se ha de sujeitar de boamente a essa creação e ás despezas della resultantes...

O Sr. Pinto de Campos: — He ella de conveniencia?

O Sr. Mello Rego: — Eu já disse, que um termo que dá sómente vinte eleiteres, não he tão populoso como isso...

O Sr. Paes Barreto: — Fazenda Grande tambem pertence ao termo.

O Sr. Pinto de Campos: — Por isso não, que Taquaritinga deu 130 eleitores e hoje dá 9.

O Sr. Mello Rego: — Isso he em meu favor, póde ser ainda que Tacaratú não deva dar nem 20 eleitores; o que não admira, porque he sabido que o numero de eleitores do sertão he sempre exagerado....

O Sr. Pinto de Campos: — He em toda a parte.

O Sr. Mello Rego: — Tanto melhor, isso he a meu favor, repito.

O Sr. Pinto de Campos: — Isso não deve servir de base ao nobre deputado.

O Sr. Mello Rego: — Mas o nobre deputado referio-se á população, e a nobre commissão acha que he muito sensivel, que os habitantes desses lugares não concorram com os seus suffragios, para a representação nacional *como se não fizessem parte da familia brasileira*. Concordo que isso he muito de lamentar; mas a culpa não he nossa, e nem esse hé o unico melhor remedio para o mal. O nobre deputado relator da commissão que tem assento na assembléa geral, proponha a creação de um collegio eleitoral em Tacaratú, que he mais razoavel do que a medida proposta. As assembléas provinciaes devem ser muito cautelosas nestas creações...

Um Sr. Deputado: — Esta o tem sido.

O Sr. Mello Rego: — He verdade, honra lhe seja feita feita, e he mesmo para que ella se não afaste do caminho que até hoje tem trilhado que eu faço estas reflexões. Por isso mesmo que as despezas com as creações de comarcas não correm por nossa conta, he que devem ter grande escrupulo na sua decretação. Quando menos, eu peço Sr. presidente, que seja ouvida a presidencia a respeito desta creação; e por emquanto voto contra o parecer.

O Sr. Aprigio: — Prevenido pelo honrado collega que me precedeu, começo por declarar, que me acosto á sua opinião quanto a ser ouvida a presidencia sobre o objecto em discussão: não posso, porém, deixar de oppor-me ao mesmo honrado collega em relação ao que expendeu sobre o parecer em discussão.

Disse o honrado collega que a razão de distancia, não era razão para que se creasse a comarca projectada; e eu entendo que he ella uma razão muito valiosa, senão capital, para a creação de uma comarca...

O Sr. Mello Rego: — Isto só não.

O Sr. Aprigio: — Se não he capital, disse eu, he uma razão muito valiosa....

Entendo tambem com os nobres signatarios do parecer, que he um dogma a vantagem de circumscreverem-se os circulos administrativos e judiciarios; e por isto votarei sempre pela creação de comarcas, uma vez que não vão de involta nessas creações interesses individuaes, e desarrazoadas exigencias locaes.

Em consequencia do pouco que acabo de dizer, voto pelo parecer, tal qual se acha redigido, adicionando-lhe a idéa de ser ouvida a presidencia a respeito; mesmo porque me parece que a razão da população he capital, e neste caso, o parecer fallece neste ponto de que alias não podia prescindir. Estou que a presidencia terá dados estatisticos a respeito e nos orientará convenientemente; neste sentido tenho de mandar um requerimento á mesa.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida a presidencia sobre o objecto do parecer em discussão.—*Aprigio*. »

O Sr. Paes Barreto declara achar-se na ante-sala o Sr. deputado Paula Baptista, que enviou á mesa o seu diploma; em consequencia do que, o Sr. presidente convida a respectiva commissão a dar o seu parecer sobre elle.

Pouco depois, he lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, a quem foi presente o diploma do Sr. deputado eleito Francisco de Paula Baptista, tendo-o combinado com a acta geral da apuração dos deputados provinciaes approvada por esta assembléa, e achando-o conforme com a mesma acta e com as formalidades do estylo, he de parecer que o mesmo Sr. seja reconhecido deputado, e se lhe dê conseguintemente assento nesta casa.

Sala das commissões 6 de março de 1854.—*Figueira de Mello—Aguiar* »

S. Exc. he introduzido na sala com as custumadas formalidades, presta juramento e toma assento.

O Sr. Pinto de Campos: — Sem que me occupe em demonstrar ao nobre deputado, que fallou em primeiro lugar, se o exame a que procedeu a commissão he maduro ou verde (*riso*), dir-lhe-hei apenas que, partilhando com os meus collegas da commissão, a idéa de ser ouvida a presidencia da provincia acerca da materia sujeita, provando assim, que queremos marchar de accordo com as condições do justo e do honesto, aguardarei esses novos esclarecimentos, para que, unidos aos que já tenho sobre o objecto, mostre com evidencia a necessidade de crear-se uma comarca em Tacaratú, então mostrarei tambem quão debeis são as duvidas e objecções do nobre deputado; duvidas, que espero em Deos, pulverisar.

O Sr. Paes Barreto: — Esclarecer...

O Sr. Pinto de Campos: — Vem a ser uma e a mesma cousa: portanto, emprazo o nobre deputado, que impugnou o parecer, para quando vierem os esclarecimentos da presidencia; e póde ser que nessa occasião o nobre deputado do *tom ironico* com que por mais de uma vez fallou no *maduro exame* da commissão, como que duvidando da madureza desse exame, que alias saberá logo se foi *maduro* ou *verde*. (*Risadas.*)

Limito-me á estas ligeiras reflexões, votando pelo requerimento para ser ouvido o presidente.

Encerrada a discussão, he o requerimento approvado.

Entra em primeira discussão o projecto que fixa a força policial para o anno financeiro de 1854 a 1855, cujo texto foi publicado na sessão de hontem.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, pedindo a palavra na primeira discussão deste projecto, já vê a camara que não pretendo contestar a sua utilidade, visto que a fixação da força he um acto necessario em virtude de preceito emanado do acto addicional; porém, referindo-se o projecto ao regulamento ultimamente dado pela presidencia ao corpo de policia, eu desejava saber se por ventura esse regulamento já existe na casa, e se a nobre commissão de força policial teve em consideração as disposições do mesmo regulamento, quando confeccionou o projecto que se discute....

O Sr. Mello Rego: — Isso está claro.

O Sr. Aguiar: — Então, quero pedir ao Sr. presidente, para que mande distribuir esse regulamento, alim de que seja conhecido e possa ser apreciado pelos membros da casa, visto a correlação que tem elle com o projecto de fixação de forças.

Desejo tambem saber, se esse regulamento precisa ou não da nossa approvação, pois creio que foi elle dado em virtude da autorisação que ao governo foi concedida.

O Sr. Mello Rego: — Aqui?

O Sr. Aguiar: — A dar esse regulamento, e nem podia deixar de ser, porque não estava na esphera do governo faze-lo sem previa autorisação. Assim o que convém saber he, se esse regulamento ficou, ou não dependente de ulterior approvação da assembléa, e para o exame disto, he que peço ao Sr. presidente da casa que o mande distribuir, alim de que seja tomado em consideração na segunda discussão do projecto.

O Sr. Mello Rego: — O nobre deputado que me precedeu deseja saber primeiro, se o presidente estava autorisado a dar o regulamento a que se refere a commissão, e em segundo lugar, se a commissão teve em vista esse regulamento no projecto que está em discussão. O artigo 6 da lei vigente diz: (*lê*)

A' vista disto, he fóra de duvida que o governo estava autorisado a dar o regulamento que deu. Agora, se a commissão consultou ou não esse regulamento, o nobre deputado vê do projecto, que a commissão se referindo as tabellas a elle annexas, necessariamente havia de te-lo consultado, a menos que se não supponha que a commissão procedeu levianamente, e se referia a um trabalho que não examinou nem vio....

O Sr. Aguiar dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: — Mas note o nobre deputado, que no artigo 2 a commissão propõe que fiquem approvadas tão sómente as tabellas, não he o regulamento.

O Sr. Aguiar: — E as tabellas fazem parte delle.

O Sr. Mello Rego: — Mas he só a esta parte que a commissão se refere; o mais he objecto que se póde apreciar devidamente na segunda discussão e não na primeira: são certos detalhes em que não podemos apreciar bem agora.

Entendo que não he conveniente approvar já o regulamento, e assim fechar-se a porta a qualquer alteração, que seja necessario ao governo fazer-lhe em algumas de suas disposições. Ao que se deve deixar a presidencia a liberdade de modificar e alterar aquillo que a pratica e a experiencia aconselhem, e seja reclamado pela utilidade do serviço publico, o que certamente não se poderá fazer se a assembléa disser: fica approvado o regulamento. Comtudo, a commissão entendeu que essa liberdade não devia ir até a parte que diz respeito aos soldados; por isso aceitando as alterações propostas na tabella destes approva-a, e assim corta a faculdade de poderem ser modificadas pelo governo. Creio que tenho satisfeito ao nobre deputado, se bem o comprehendi.

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, não me parece conveniente que se encerre esta discussão sem que solvamos as duvidas apresentadas pelo nobre deputado que fallou em primeiro lugar. Esse honrado membro pareceu duvidar da legalidade com que foi expedido o regulamento do corpo de policia, por falta de autorisação, e por isso interpellou a commissão para que ella declarasse se o projecto aprovava o mencionado regulamento. Eu entendo que na lei do anno passado que fixou a força policial, existe a autorisação em virtude da qual o presidente reformou o regulamento do corpo de policia. A lei diz o seguinte: — O governo dará o necessario regulamento para a boa execução d'esta lei—ora, o presidente entendeu que para a boa execução da lei era preciso reformar o regulamento existente; logo estava no seu direito fazendo essas reformas. Digo mais, expedido o regulamento por virtude de uma autorisação tão expressa como a que se acha contida na lei do anno passado, nós não podemos submette-lo a nossa aprovação, e nem d'ella precisa para ser executado; eu admiro-me por tanto que o nobre deputado membro da commissão dissesse que o regulamento seria discutido em outra occasião.

O Sr. Mello Rego: — Eu não fallei n'isto.

O Sr. Paes Barreto: — Mas qual he a opinião da commissão a este respeito? O regulamento precisa ou não de ser approvado? Quanto á mim, entendo que um regulamento dado pelo governo em virtude de uma ampla autorisação da assemblea tem força de lei e não necessita de aprovação para ser executado.

O Sr. Mello Rego: — Mas quem disse que não?

O Sr. Paes Barreto: — O nobre deputado disse que era preciso discutir o regulamento; para que essa discussão se elle não necessita da nossa aprovação.

O Sr. Mello Rego: — Eu disse semelhante cousa?

O Sr. Paes Barreto: — Creio ter ouvido ao nobre deputado dizer, que na segunda discussão trataríamos do regulamento.

O Sr. Mello Rego: — Quando se discutisse o segundo artigo foi o que eu disse.

O Sr. Paes Barreto: — Bem, então o nobre deputado concorda em que o regulamento foi legitimamente expedido e que por tanto não tem que entrar em discussão?!

O Sr. Mello Rego: — Mas quem poz isso em duvida?

O Sr. Paes Barrlo: — O nobre deputado, que fallou em primeiro lugar, o honrado membro quando.

O Sr. Aguiar: — Peço a palavra.

O Sr. Paes Barreto: — Eu pedi a palavra por que pareceu-me entrever no modo porque exprimiram os nobres deputados duvidas acerca da autorisação que tinha o presidenta para dar o regulamento ao corpo de policia; mas como os honrados membros declaram que nenhuma duvida teem á semelhante respeito, nada mais acrescentarei.

O Sr. José Pedro depois de notar que a discussão he extemporanea por se tratar somente da utilidade do projecto, emitte o seu parecer ácerca da redacção do mesmo projecto, achando-a conforme, não só com a autorisação que se deu á presidencia para dar um regulamento ao corpo de policia, senão tambem com a intervenção que póde ter a assembléa na approvaçro deste regulamento.

O Sr. Presidente: — Entendo que a discussão vai marchando regularmente, porque, tratando-se na 1.ª discussão de avaliar da utilidade do projecto, póde a casa entender que elle não he util, e obrigar assim a commissão a apresentar outro, embora a doutrina do acto addicional que torna necessaria a fixação da força policial.

O Sr. Aguiar: — Sr. presidente, eu professo o mesmo principio que V. Ex. acaba de enunciar, discordo por consequencia do nobre deputado, que fallou em ultimo lugar, quando julga que a discussão he extemporanea e que o que se tem dito até agora não assenta bem na primeira discussão. Ainda mesmo que fosse admissivel o pensamento enunciado pelo nobre deputado, não seria isto preparar o campo para a segunda discussão? Eu creio que he conveniente saber-se primeiramente se por ventura esse regulamento, a que se refere o projecto, está approvado, ou se precisa ainda da confirmação desta assembléa; se estão ou não na casa, e se cada um dos membros da casa já tem conhecimento das disposições desse acto do executivo provincial: eu declaro aqui solemnemente ao nobre deputado, que he primeiro secretario, que eu não entrei aqui na averiguação da questão, se o presidente estava ou não autorisado para dar regulamento ao corpo de policia, estive muito distante disso, quando pedi a palavra; as minhas perguntas, dirigidas á commissão redactora do projecto, limitaram-se, primeiro a saber, se por ventura a mesma commissão tinha tido em vista quando organisei o projecto, todas as disposições do regulamento, e se o dava como approvado, porque eu via que a commissão se tinha referido a uma tabella que faz parte do mesmo regulamento: por tanto abstrahi inteiramente da questão da competencia do governo para promulgar um semelhante acto. Quanto a mim, me parece, que embora o presidente da provincia estivesse autorisado (questão em que não entrei) para dar o regulamento, com tudo, parte delle ainda depende de approvação desta assembléa, porque referindo-se alguns artigos a augmento de despeza, e estando esses augmentos consignados n'uma tabella, e fazendo esta parte do regulamento, he forçosamente necessario que para ser uma aprovação se approve o outro, de que faz parte integrante a tabella.

Por tanto, aceite o nobre deputado a minha declaração; não tive, repito, em vista entrar na questão de competencia ou não competencia do governo, e sobre tudo porque me parece que agora não he occasião propria para essa questão.

O Sr. Paes Barreto: — Então, o dito por não dito.

Encerrada a discussão, he o projecto submettido á votação e approvado.

Continúa a discussão das posturas do Exú, que havia ficado adiada da sessão anterior.

He lido e approvado o art. 11.

« Art. 11. Fica prohibido crear-se gados e animaes cavallares, e outras creações nos lugares destinados para agricultura: o contraventor pagará por uma cabeça 2$ rs., ficando o direito salvo ao dono da lavoura de cobrar os prejuizos que soffrer, do dono do animal.»

Entra em discussão o art. 12.

« Art. 12. Os proprietarios que morarem nos arredores desta villa na distancia de meia legua deverão fazer nos seis mezes, depois da publicação destas posturas, cercas de varas entrançadas ao correr da estrada nas testadas dos mesmos sitios, de forma que fique uma só cerca desde o sitio Gameleira, até o de Santo Ignacio: o contraventor não poderá maltratar os animaes que prejudicarem, nem cobrar os prejuizos soffridos; e caso maltrate, ou desencaminhe, soffrerão os donos dos sitios 4$000 rs. de multa, e pagarão os animaes o damno que causarem antes. »

Vai á mesa e he approvada a seguinte emenda, que he approvada em lugar do artigo.

« Os proprietarios dos terrenos que ficam nos arredores desta villa em distancia de meia legua, deverão fazer dentro de seis mezes depois da publicação das presentes posturas, cercas de varas entrançadas ao redor da estrada nas testadas dos mesmos terrenos, de maneira que fique uma so cerca, desde o sitio Gameleira até o de Santo Ignacio: os contraventores soffrerão a multa de 4$000 rs. e o duplo na reincidencia.—*Oliveira*.»

Entra em discussão art. 13.

« Art. 13 Em quanto não fizerem-se casas na rua da beira do rio desta villa, nos lugares vagos, os donos dos terrenos são obrigados a terem os mesmos cercados de maneira que não entrem por elles animaes que destruam as lavouras; o contraventor pagará 1$000 rs. por cada um animal e por cada vez que os mesmos causarem damno aos lavradores.»

Vai á mesa a seguinte emenda, que he approvada em lugar do artigo.

« Em quanto se não construirem edificios nos terrenos devolutos, que existem na rua da beira do rio desta villa, os proprietarios dos mesmos são obrigados a te-los cercados, de forma que por elles não entrem animaes que destruam as lavouras: os contraventores soffrerão a multa de 2$000 rs., e o duplo na reincidencia.— *Oliveira*. »

He lido o art. 14, cujo theor he o seguinte.

« Art. 15. He permittido ter nas immediações desta villa, vaccas e cabras de leite para uso dos habitantes della; assim como os machos da raça lanigera para serventia do consumo.»

Vai á mesa e he approvada a seguinte emenda.

« Supprima-se o art. 14.— *Oliveira*.

O art. 15 he approvado sem alteração.

« Art. 15. Ninguem podera tocar fogo nas mattas, que estiverem maduras, de construcção, ficando o contraventor sujeito a multa de 6$000 rs., e oito dias de cadeia, ficando salvo o direito ao dono das mattas (quando forem alheias) de cobrar o prejuizo judicialmente.»

« Art. 16. Quem tiver gados ou animaes em pastos alheios, será obrigado a pedir licença ao dono da fazenda, e na sua ausencia ao criador da mesma, a qual não lhe será negada, e quando seja, poderá o dono dos gados e animaes pegar mettendo-os nos curraes da fazenda para alli tirar o que for seu, e não ter lugar desencaminhar os alheios: o contraventor pagará pela primeira vez, 4$000 de multa, e o duplo na reincidencia, e oito dias de cadeia, ficando o direito salvo ao dono da fazenda de cobrar o damno que soffrer em taes pégas de gados.»

Depois de algumas reflexões, he o art. 16 approvado com a seguinte emenda.

« Quem tiver gado, ou animaes em pastos alheios, na occasião de os pegar participará ao dono ou quem suas vezes fizer; devendo em todo o caso recolher os animaes ao curral da fazenda para escolher os que lhe pertencerem: o contraventor pagará pela primeira vez 4$000 rs. de multa, e o duplo na reincidencia e dous dias de cadeia.—S. R. — *Paes Barreto*.

Verificou-se não haver casa,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão ás 2 horas da tarde.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 6 de março.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á minha ordem, o pardo João Antonio Baptista, indiciado na morte do portuguez Fernando Antonio Fidié; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, o pardo Manoel, escravo de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, a requerimento do senhor, e o preto Claudino escravo de Miguel Nogueira dos Anjos, para averiguações policiaes; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, João, escravo de Fructuoso José Pereira Dutra, por andar fugido, os pretos Antonio e Domingos, escravos de Manoel Cardoso da Fonseca, e Miquilina, todos por desordem, e Silvino Gomes da Silva, para averiguações policiaes; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o preto Luiz, sem declaração do motivo, e a parda Maria Joaquina da Luz, por insultos; á ordem do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, os pretos Eugenio, Ambrosio, e Alexandre, escravos de D. Maria Pires Ferreira, a requerimento desta; e á ordem do subdelegado da freguezia da Muribeca, os pretos Manoel José dos Anjos, João Severo Rodrigues, e o pardo Amaro José Teixeira, todos para averiguações policiaes.

O delegado supplente do termo do Bonito, em officio de 28 de fevereiro findo, agora recebido, me fez as seguintes participações:

Que no dia 12, no districto de Bezerros, fora ferido com um tiro José Francisco do Nascimento, estando este dormindo, e supposto não declarasse o delegado quem fosse o autor do delicto, nem se foi, ou deixou de ser preso, todavia affirma que se estava procedendo ao respectivo processo.

Que no dia 21, José Lourenço de Gouveia, com 3 irmãos de nomes Serafim, Francisco, e Miguel e um escravo, por intrigas particulares de terras e de lavouras, foram a casa de Victor de tal, e seu irmão Joaquim, onde se achavam outros irmãos e cunhados, ahi travaram uma luta a fogo, resultando della a morte do dito José Lourenço e de seus tres irmãos e a do referido Victor de tal e seu irmão Joaquim, escapando-se depois disso o escravo dos primeiros e os cunhados e irmãos do segundo, accrescentando o delegado que a respeito deste facto se estava procedendo nos termos da lei, e se haviam dado as convenientes providencias para serem capturados os criminosos fugitivos.

Que no destricto do Verde no dia 14, Sebastião Roque de Freitas, matou a mulher com uma mão de pilão, depois do que se evadira para outro termo, e que a respeito deste facto estava o respectivo subdelegado formando o competente processo.

Que no mesmo districto um individuo de nome José Gola, estando de emboscada para assassinar a outro de nome João Jacintho, sabendo disto o inspector do quarteirão de Pirangi, o mandara prender por uma escolta, que sendo avistada pelo dito Gola sobre ella fez fogo, resultando sahir gravemente ferido um soldado, que está em risco de perecer, sendo que a escolta fazendo tambem fogo sobre o mencionado Gola o matara.

Nesta data recommendo ao delegado que a respeito deste facto faça instaurar o competente processo, afim de se entrar no conhecimento da verdade.

Na mesma data de 28 de fevereiro participou-me o delegado do termo de Barreiros, que pelo inspector de quarteirão do Riacho da Matta, lhe fora communicado em data de 14, que deitando duas guerrilhas para prender dous desconhecidos armados, que de noite transitavam por aquelle lugar, fazendo-se suspeitos de quererem commetter algum crime, succedeu que em uma das guerrilhas em que se elle achava com seis paisanos na estrada do Baltar, as 11 horas da noite do indicado dia, parassem dous individuos armados que pareciam os que se esperava e que dando-se-lhes ordem de prisão um delles desviando-se rapidamente da estrada disparou sobre a tropa um tiro que apenas offendeu ao facão do paisano de nome Luiz José de Miranda, que no mesmo continente disparou sua arma sobre o desconhecido que lhe atirou e correu, resultando disto cahir morto esse infeliz depois do que reconheceu-se ser o morto o menor de 12 annos João José, filho do pardo José Damaso que vinham inexperadamente de uma caçada de porcos do matto.

Accrescenta o mesmo delegado, que senão procedeu a corpo de delicto pela longa distancia em que fica o quarteirão em que se deu o facto, e por ter este chegado a sua noticia 4 dias depois, mas que ficava instaurando o competente processo, afim de entrar na inteira indagação da verdade.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de março de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1853 a 1854 em 28 de fevereiro de 1854.

Saldo em 31 de janeiro p. p.	240:259$703	
Receita no corrente mez.	54:278$044	
		294:537$747
Despeza idem		59:650$132
Saldo.		234:887$615
Em cobre	50$615	
» notas.	234:837$000	
		234:887$615

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 28 de fevereiro de 1854.

Saldo em 31 de janeiro p. p.	139:927$241	
Receita no corrente mez.	597$000	
		140:524$241
Despeza idem.		3$
Saldo.		140:521$241
Em cobre.	9$000	
» notas.	741$000	
» letras	139:771$241	
		140:521$241

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial do calçamento das ruas desta cidade, em 28 de fevereiro de 1854.

Saldo em 31 de janeiro p. p.	8:158$500	
Receita no corrente mez.	986$173	
		9:144$673
Despeza idem		1:200$000
Saldo.		7:944$673
Em cobre.	105$673	
» notas.	7:839$000	
		7:944$673

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial da construcção da ponte do Recife em 28 de fevereiro de 1854.

Saldo em 31 de janeiro p. p.	21:685$219	
Receita no corrente mez.	406$630	
		22:091$849
Despeza idem.		3:000$000
Saldo.		19:091$849
Em cobre.	101$849	
» notas	18:990$000	
		19:091$849

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Contrato das carnes verdes.

Relação das pessoas que mataram rezes, mediante a multa de 10$000 rs. por cabeça, na conformidade do art. 9º do contrato das carnes verdes, e resolução da presidencia de 21 de dezembro do anno proximo passado, sendo ditas multas dos dias 27 e 28 de fevereiro proximo passado e do 1º a 5 do corrente março.

NOMES.	DIAS. 27	28	1	2	3	4	5	Total.
Joaquim Pinto.	3	1	3	1	2	5	4	19
José Lucio Lins.	5	1	4	1	2	5	3	21
Belarmino Alves de Aróela.	1	0	1	0	1	2	1	6
Ignacio Adriano Monteiro	0	0	0	0	0	1	1	2
Total de cada dia	9	2	8	2	5	13	9	48

A 10$000 rs. . . . . 480$000
Abatimento de 3 % na conformidade da mesma resolução . . . 14$400
Liquido que recolhi ao cofre do hospital Pedro II. . . Rs. 465$600

Fiscalisação do contrato das carnes verdes 6 de março de 1854.
O fiscal das carnes verdes.
João dos Santos Porto.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Não tendo havido hontem sessão da assembléa provincial, a ordem do dia de hoje he a mesma designada.

Pelo vapor *S. Salvador*, chegado hontem do sul, tivemos jornaes do Rio de Janeiro até 25 do passado, da Bahia até 4 do corrente, e de Alagôas até 5.

Continuava inalteravel a tranquillidade em todas as provincias desse lado do imperio.

S. M. o Imperador concedeu do seu bolsinho a pensão annual de 1:000$ rs. a viuva do infeliz desembargador Joaquim Nunes Machado. He mais uma prova de munificencia imperial que dispensa qualquer elogio.

Foi confirmada pelo governo a proposta feita pelo Exm prelado desta diocese, para lentes das cadeiras do seminario de Olinda, como verão os leitores na parte official que hoje publicamos.

Varios despachos tiveram lugar para os postos da guarda nacional desta provincia, e que tambem deixamos transcriptos na sobredita parte official.

Por aviso de 16 do passado foi nomeado o Sr. 2.º tenente da armada Euzebio José Antunes, para o cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da estação naval desta provincia.

O Sr. Carlos Pinto de Figueiredo, 2.º escripturario da primeira contadoria do thesouro, foi nomeado 2.º official da secretaria de estado dos negocios da fazenda.

Foi aposentado o Sr. Pedro José Pinto de Cerqueira, no lugar de escrivão da alfandega da côrte.

O Sr. Luiz Garcia Soares de Bivar, foi nomeado pela mordomia-mór para servir o officio de escrivão dos brazões e armas da nobreza e fidalguia do imperio.

Fallecera no dia 14 do passado o Exm. conselheiro José Bernardes de Figueiredo, decano da magistratura brasileira, e presidente aposentado do supremo tribunal de justiça.

Constava achar-se nomeado consul geral do Brasil na Belgica o Sr. Costa Motta.

Depois de ouvida a secção de justiça do conselho de estado, foram mandadas executar as sentenças de morte impostas aos réos Malaquias, pelo jury do termo de Bragança, em S. Paulo; Joaquim, pelo jury de S. José dos Pinhaes da mesma provincia; e Cypriano Ferreira, pelo jury de Monte-Santo, na Bahia.

Corria que a companhia de Southampton resolvera estabelecer duas linhas mensaes para o Brasil, devendo sahir a segunda no dia 24 de cada mez; e acrescentava-se que essa nova linha devia começar no dia 24 do corrente março, sendo inaugurada pelo vapor *La Plata* de primeira marcha.

Constava que o vapor *Josephina*, da carreira de Santos, fôra fretado pela companhia de paquetes para fazer as viagens para o norte, passando a substituir o *Guanabara*, que fará as viagens da linha do Sul.

Devia sahir no dia 23 do passado para o Rio da Prata o vapor de guerra *Recife*, levando a seu bordo 200 praças do 4.º batalhão de fuzileiros, que vão servir nos navios de nossa esquadra alli estacionada.

No dia 15 do passado os estudantes da academia militar, acompanhados do lente que dirige os exercicios praticos, o Dr. Jardim, foram visitar os trabalhos da estrada de ferro de Mauá; e fizeram um ensaio em que a locomotiva, com um decimo de sua força, percorreu 5 milhas em 10 minutos.

Acabavam de sahir á luz os primeiros numeros da *Illustração Brasileira* e da *Patria*, jornal opposicionista.

Lê-se no *Correio Mercantil* de 17 do passado:

« Tendo o *Jornal do Commercio* de hontem noticiado que em uma remessa feita pela thesouraria da provincia de Pernambuco se encontrára uma falta de rs. 40:000$000, o Sr. thesoureiro geral mandou á redacção dessa folha a seguinte rectificação, de que nos remetteu copia.

« *Sr. redactor*.—Em seu *jornal* de hoje se diz em um artigo communicado com o titulo de—*transformações e subtracções*—que em uma remessa feita pela thesouraria da provincia de Pernambuco pelo paquete *S. Salvador*, chegado a 13 do corrente, se encontrara em vez da quantia de rs. 100:000$000, que devia ter vindo, a de rs. 60:000$000.

« Para restabelecer a verdade, e para que nem por momento paire sobre alguem infundadas suspeitas, devo declarar que nesta thesouraria foi entregue em o dia 14 do corrente, pelo Sr. commandante do dito vapor, um caixote, sem nenhum indicio de arrombamento, competentemente pregado, lacrado e sellado, e que, aberto immediatamente, e verificado o dinheiro na minha presença e na do dito Sr. commandante, se encontrou a quantia de rs. 79:500$000, o que faz crer que a falta de 20:500$, e não de 40:000$, procede de engano do respectivo thesoureiro daquella provincia, devido talvez á pressa com que encaixotou o dinheiro.

« Thesouraria geral, em 16 de fevereiro de 1854.

« *Antonio Henriques de Miranda Rego*. »

Do mesmo jornal (em numeros diversos) extrahimos mais o seguinte:

« No lugar denominado Areal, em Itaoca, municipio de Nitheroby, alguns individuos reunidos em uma taberna banqueteavam-se na noite de 19, não sabemos sob que pretexto. Alterados por excessos de mesa travaram desordem, e em pouco tempo roncava no recinto uma grossa tempestade de socos e bofetadas. Um dos lutadores arremessou no seu furor um copo que estava ao seu alcance contra o unico lampeão que illuminava a arena, e a escuridão veio ainda aggravar o caso. O dono da casa tentou um golpe decisivo, e tomando uma espingarda carregada com chumbo disparou-a sobre o ponto em que a luta era mais renhida; um infeliz talvez dos mais innocentes recebeu o tiro em cheio n'um dos braços que lhe ficou despedaçado! Com isto cessou o conflicto. Por falta de medico no lugar corre risco a vida do ferido, pois informam-nos que perdera uma immensa quantidade de sangue. »

« Na freguezia de S. José de Leonida, municipio de Campos, acaba de repetir-se uma dessas scenas muito communs entre nós em tempos de eleições.

« A mesa parochial dessa freguezia tendo, no fim da apuração das listas que recebera para a eleição de eleitores para um senador, achado differença entre o numero de votos obtidos pelos candidatos e as listas recebidas, resolveu fazer nova apuração. Como já era tarde, fechou-se e lacrou-se a urna, e ficou ella confiada, durante a noite, á guarda de oito cidadãos. No dia seguinte, porém, quando se procurou pela vestal, havia ella desapparecido. Contaram os guardas que durante a noite se haviam introduzido dous vultos na igreja, e que, depois de apagadas as luzes, carregaram com a urna antes que houvesse tempo de cortar-lhes os passos.

« A' vista dessa occurrencia imprevista resolveu a mesa mandar ao governo provincial o resultado da votação tal qual era conhecido antes da duvida. Consta-nos que o Sr. presidente da provincia já mandou syndicar do facto, deixando ao poder competente a apreciação da legitimidade da eleição.

« Uma outra scena eleitoral, e sem precedentes, passou-se tambem em Mambucaba.

« Só um eleitor compareceu ahi para formar a respectiva turma, e teve portanto, segundo a lei, de convidar para companheiro uma pessoa de sua confiança.

« Durante cinco dias andou o pobre de Herodes para Pilatos, e por fim, como todos se recusassem, teve de declarar que não se lembrava de mais nenhum Cyreneo. Como a lei não prevenio tal circumstancia, ficou a eleição adiada.

« Nos fundos de uma casa na rua do Sacco do Alferes, em um telheiro, trabalhavam dous individuos em fazer foguetes. Alguns destes, que já estavam promptos, e tinham sido collocados proximos ao telheiro, incendiaram-se pela acção do sol; e tendo communicado o fogo aos pilões, vôou o telheiro. O chefe de policia, que acudio ao lugar, mandou recolher os dous individuos, que ficaram gravemente feridos, ao hospital da Misericordia; e uma grande porção de polvora e foguetes, que estava escondida na casa da habitação, ao arsenal de guerra.

« Hontem, das 10 ás 11 horas da noite, foi achada no Campo de Santa Anna, entre o theatro Provisorio, e a rua do Sabão, uma innocente creaturinha que alli fora abandonada. He um lindo menino, claro, bem nutrido, e de typo estrangeiro. Trazia presa a um cadarço na cintura uma tira de papel que continha escripto o seguinte:

« Rio 18 de fevereiro de 1854. — Mando para a « da Santa Casa meu filho João, que já está bapti- « sado, para a todo o tempo o ir ahi procurar, e pa- « gar todas as despezas. »

« Por isto, que revela o amor de uma mãi infeliz, que engeita, porem não renega seu filho, se vê que a mão barbara, a quem foi confiado o cuidado de ir pôr este infeliz sob a protecção da caridade publica, teria elle de dever a sua morte, a não ser o feliz acaso que por aquelle lugar conduzio uma pessoa caridosa.

« Aos cuidados dessa pessoa, cujo nome com pezar ignoramos, porque teriamos prazer em chamar sobre ella as bençãos dos corações bem formados, se acha entregue aquella desventurada creança, que achou em seus braços uma compensação aos carinhos maternaes, a cuja falta estava quasi condemnada. »

Celebraram-se no dia 20 do passado, no mosteiro de San Bento, as exequias de S. M. F., mandadas fazer pela legação de Portugal; e pelo paquete *Great-Western* foi dirigida a el-rei regente uma mensagem de pesames, assignada por 950 subditos portuguezes.

O *Jornal do Commercio* publica o seguinte.

« *Roubo e fuga*.—Charles Horne, caixeiro dos Srs. Guimarães e Klett, desta praça, desappareceu, depois de ter roubado a seus patrões 10:000$.

Terça-feira não compareceu Horne no escriptorio mas a sua ausencia não excitou suspeitas. Sabendo-se porém hontem que no paquete *Great Western*, sahido terça-feira, tinha ido de passagem Luiza Horne que passava por sua mulher, foi procurado Horne, e, como ninguem desse delle noticia, trataram os Srs. Guimarães e Klett de averiguar se tinham sido roubados, e viram que lhes faltava uma lettra de 10:000$ a vencer a 3 de março, que tinha sido subtrahida da carteira de um dos socios.

Procedendo logo a indagação, vieram no conhecimento de que Horne se servira dessa lettra para caucionar um emprestimo de 9:000$ que em nome de seus patrões pedira aos Srs. Gomes & Moraes. »

Fôra ultimamente publicado o regulamento para a lei das terras que transcreveremos em o proximo numero.

— Na Bahia tinha-se installado, no dia primeiro do corrente, a assembléa legislativa.

Por noticias vindas de Santo Amaro constava que alli grassavam febres de mão caracter.

Tendo apparecido a bordo dos navios surtos no porto da capital alguns casos de febre amarella, mandou o Exm. presidente da provincia abrir de novo o hospital de Mont-Serrate, afim de serem nelle recolhidas, e tratadas as pessoas atacadas dessa terrivel epidemia.

Foram pronunciados pelo juiz municipal da primeira vara da mesma cidade, no processo de moeda falsa por elle instaurado, como fabricantes os Srs.: José Gomes Villarinho, João da Costa Junior, João Baptista dos Reis, José Manoel de Azevedo, Pedro José de Uraga, Joaquim Antonio Correia Negrão, Pedro Joaquim Correia Negrão, Bartholomeu Joaquim de Oliveira, Joaquim Ignacio Furtado, Francisco Antonio Ribeiro (pintor), Virginio Augusto da Silva Pimentel, e Brasilino Vieira de Couto; como complices, os Srs. Florencio José de Uraga, Pedro Xavier Ferreira, e D. Constança Perpetua Corrêa Negrão; e como introductores os Srs. Joaquim Ignacio Furtado Junior, e Luiz do Carmo, sendo este considerado tambem complice do fabrico.

Não foram porém pronunciados os senhores Manoel Maria Alvares dos Santos, Cherobino Joaquim Furtado, Anacleto José Corrêa Negrão e D. Gertrudes Ignez de Uraga.

Lê-se no *Correio Mercantil* de 28 do passado:

« Hontem a tarde, indo passear em um saveiro varias pessoas, entre as quaes o Sr. José Amaro de Souza, aconteceu que em frente ao caes Dourado virasse o saveiro, perecendo o Sr. Amaro, que sepultou-se hoje ás 5 horas da tarde na matriz do Pilar. »

Em seu n. de 2 do corrente noticia o *Jornal da Bahia* o seguinte:

« Hontem reuniram-se em sessão extraordinaria na casa do banco commercial os accionistas do mesmo, resultando desta reunião a approvação da proposta feita pela direcção, para que se lhe concedesse baixar o premio até 6 por cento nas lettras pagaveis até 4 mezes, podendo a direcção fazer extensiva essa resolução as lettras pagaveis até 6 mezes, quando disso houver necessidade.

« Nessa occasião propoz o Sr. A. F. de Lacerda que o banco aceitasse qualquer quantia de dinheiro que se lhe levasse, dando em pagamento um vale, que podesse ser transigido com mais facilidade, do que acontece com a moeda metalica.

« O Sr. presidente remetteu á commissão de exame aquella proposta para ser ouvido o seu parecer. »

— Em Maceió installou-se extraordinariamente, no dia 20 do passado, a assembléa legislativa alagoana, afim de providenciar acerca da creação de duas novas comarcas, uma que tenha por limites o rio Taipú e Moxotó, e outra que comprehenda os municipios da Imperatriz e Assembléa, tendo a primeira por séde a povoação de Pão de Assucar.

COMMUNICADO.

O contrato das carnes verdes.

Deitemos a ultima sonda nesse abysmo, cujo fundo nos devora o soffrimento, e vejamos como he possivel enche-lo, dando treguas á nossa propria paciencia, e a do publico já cansadas desta polemica inutil e por demais fastidiosa. He ainda o artigo do *Liberal* de 13 de fevereiro ultimo, que nos deve occupar neste momento, depois de havermos respondido já á parte do mesmo artigo, como se vê do *Diario de Pernambuco* de 4 do actual. Continuando, pois, a nossa analyse, exponhamos as razões do *Liberal*, que temos de combater; ei-las:

« Existia (concedamo-lo de barato) effectivamente uma impossibilidade de cumprirem os fornecedores o contrato (reconheceu a commissão); mas essa impossibilidade *era no presente, e em relação ao futuro*. E como a população não devia soffrer, cumpria acautelar sobre essa impossibilidade, modificando o contrato, não por attenção aos contratadores no passado, mas *por attenção ao povo no presente e no futuro*. Os pareceres da commissão foram a este respeito bem claros e terminantes. Bem vê o illustrado *Justus*, que ha muita differença entre uma e outra hypothese. »

Temos em primeiro lugar o prazer de darmos ao nobre redactor do *Liberal* infindos agradecimentos pela franca e leal confissão, que faz, de que as modificações ao contrato foram *por attenção ao povo no presente e no futuro, e não por attenção aos contratadores no passado*, quando elle havia dito terminantemente que as citadas modificações só tinham tido por fim o *beneficio dos contratadores, e em nada o bem da população*!! (*Liberal* de 5 de janeiro ultimo, 1.ª pagina, 2.ª columna, linhas 64 a 66.) Foi um esforço na verdade digno de grande elogio, porque, assentando a opposição do *Liberal* no principio de que o povo tinha sido victima de uma mistificação, reconheceu afinal o seu illustrado redactor, que se havia equivocado, e agora restabelece o contrario como um triumpho da verdade; honra lhe seja feita, e nós lh'o agradecemos como se fosse um obsequio todo pessoal.

Todavia estabelece o *Liberal* duas hypotheses: a primeira refere-se ao passado dos contratadores, e a segunda ao presente e futuro da população. Ora, haviamos dito que o presidente não podia fazer modificação alguma no contrato de 6 de junho sem admittir o caso de força-maior, afim de habilitar os contratadores a cumpri-lo *sem um prejuizo certo e infallivel*: mas o *Liberal* diz que isto não póde prevalecer, porque assenta na confusão do passado com o presente e com o futuro; e acrescenta que o passado fôra o resultado de factos dos contratadores, que se crearam a difficil situação em que se acharam, e que por esse passado eram elles responsaveis; e bem assim, que as cautelas, que se deviam tomar, eram relativas ao presente e ao futuro, e nellas se deviam ter em consideração novas garantias para o povo.

« Entretanto, assevera o *Liberal*, foi o que não se fez. S. Exc. absolveu o passado dos contratadores; S. Exc. concedeu modificações extraordinarias em favor dos contratadores; mas S. Exc. confundio a população com o hospital Pedro II, *e nada acautelou ácerca de garantias para o povo*. » A' vista deste pequeno trecho, que deixamos copiado, foram por terra os nossos agradecimentos, porque o *Liberal* desfez com os pés o que tinha feito com as mãos! Ora, podia o *Liberal* dizer e desdizer-se tão incurialmente em dous periodos seguidos? não, porque seria burlar-se de si mesmo, ou cahir em flagrante contradição, muito mais quando a sua primeira asserção, objecto do nosso agradecimento, tinha sido tão franca e tão clara, que não deixa a menor duvida.

Se ha, pois, contradição, como parece, não está ella na justiça ou injustiça das modificações, mas na confusão das palavras—passado, presente e futuro—de que usa o *Liberal* para descriminar o tempo em que as modificações deviam ser feitas, o que elle reduzio á uma questão de *opportunidade*. Se as modificações foram feitas para o *passado*, eram más em seu conceito, se fossem para o presente e para o futuro eram boas. Ora, o *Liberal* assenta que as modificações foram somente feitas para o passado, porque S. Exc. fe-las em favor dos contratadores, confundio a população com o hospital Pedro II, e nada acautelou acerca de garantias para o povo.

O *Liberal* não admitte nada para o passado dos contratadores; mas qual he o passado, de que falla o *Liberal*? naturalmente as faltas, que commetteram em virtude de força maior, isto he, deixaram de matar 900 e tantas rezes, dentro do numero marcado para o consumo, em um periodo de dous mezes; mas esta falta tinha sido reconhecida pela commissão como filha de um caso fortuito. « A escassez, diz o primeiro parecer, foi augmentada pelo verão prolongado, que trazendo a deficiencia de pastos e d'agua embaraçava a conducção dos gados, e diminuia necessariamente a quantidade que podia ser trazida em circumstancias favoraveis, etc. » Eis ahi a explicação das faltas do contrato; mas o passado dos contratadores não abrange somente as faltas em que cahiram, senão tambem as perdas soffridas em virtude das mesmas causas, que originaram as faltas.

Com effeito, continua a commissão no seu já citado parecer. « De tudo isto resulta que o gado tenha sido vendido nos ultimos mezes do verão por preço mui subido, e muito além do calculado para se vender a carne pela taxa estabelecida, e que assim *o contrato tenha soffrido perdas para manter a taxa estipulada*. » O passado por tanto dos contratadores está reduzido a duas clausulas bem distinctas, isto he, faltas commettidas em virtude do caso fortuito da *secca*, e perdas soffridas em virtude do mesmo caso fortuito.

Combine agora o *Liberal* o que fica exposto com o seguinte paragrapho do artigo 4. do contrato de 6 de junho: « O governo se compromette a garantir com todas as suas clausulas e condições, e os contratadores se obrigam solidariamente ao exacto cumprimento do contrato por si e seus bens, ficando entendido, que se reservam os *casos fortuitos* de guerra na provincia, *secca* ou peste, e de serem alteradas por disposições posteriores as imposições ora decretadas sobre este objecto, quer provinciaes quer municipaes; porque, *dado algum destes casos*, o governo da provincia *admittirá as modificações necessarias* em ordem a reparar-se os effeitos de uma força maior, e habilitar os contratadores a cumprir o contrato *sem um prejuizo certo e infallivel*. »

O que se segue de tudo isto? he que havendo o caso fortuito da *secca*, e um prejuizo certo, tinham os contratadores direito ás modificações necessarias, e o governo da provincia a obrigação muito restricta de *admitti-las* em ordem a *reparar* os effeitos de uma força maior, e habilitar os contratadores a cumprir o contrato sem um prejuizo certo e infallivel. Como *reparar os effeitos da força maior*, em que consistiam esses effeitos? nas faltas commettidas pelos contratadores, e por consequencia nas multas, que lhes foram impostas; e o unico meio de reparar taes effeitos era absolver os contratadores dellas, ou abrir mão do processo, visto que as citadas multas já se achavam em grão de execução. Em quanto as *perdas*, que são a segunda clausula do passado dos contrata-

MUTILADO

dores, não só o parecer da commissão como o citado artigo do contrato são tambem muito expressos.

E, porém, estas perdas, se por um lado se fundam em caso preterito, devem ser raparadas para o futuro, porque o presidente he obrigado a admittir modificações para habilitar os contratadores a *cumprir o contrato* sem um prejuizo certo e infallivel. Logo as modificações não eram feitas só para *reparar o passado*, como tambem para *prevenir o futuro*; mas a prevenção do futuro só podia recahir sobre factos passados, como: má estação, perdas soffridas, ou qualquer caso fortuito conhecido e provado, e isto he verdadeiramente o que se pode chamar passado. Logo, desde que o *Liberal* não admitte a reparação do passado, e sómente a prevenção do futuro, cahe em um perfeito absurdo, porque o futuro não pode ser prevenido sem que os factos passados habilitem ou justifiquem a prevenção; sem caso fortuito anterior não pode haver modificação alguma, entende agora o *Liberal*?

Eis ahi pois provado com argumentos incontestaveis o que dissemos anteriormente, isto he, que a contradicção do *Liberal* era devida á confusão das palavras—passado, presente, e futuro—que elle havia applicado sem distincção, como se se tratasse unicamente de uma questão de tempo. Agora deve o *Liberal* convencer-se, que nisto andou tão fora de razão como em tudo o mais que tem dito até aqui, e que ainda possa dizer para o futuro, porque nada mais poderá adiantar sem um estudo profundo da materia, trabalho rude e enfadonho, a que se não entregará de certo sem outro interesse mais que uma polemica de gazeta.

O *Liberal*, que nada quer do passado, deseja tudo para o presente e para o futuro, e assenta que só se doviam tomar cautelas para assegurar novas garantias para o povo. Logo o *Liberal* queria unicamente que o presidente reduzisse as modificações, ou se limitasse á fiscalisação sobre a fiel execução do contrato. O que fez porém o presidente? fez justamente o que lhe aconselhou a commissão de inquirito, isto he, *admittio modificações razoaveis nos preços das carnes, e estabeleceu garantias mais efficazes para o fiel cumprimento do contrato*, creando uma nova fiscalisação além da que existia, e encarregando della a policia. O que mais pretendia o *Liberal*? Quaes eram as novas garantias que desejava? Talvez quizesse uma commissão permanente, composta das mesmas pessoas, que formaram a commissão de inquirito, *com mais um membro seu*, que faltou á primeira nomeação; desta arte não seria o Sr. presidente um exclusivista *quand même*, e as cousas marchariam ás mil maravilhas!! Foi um erro da presidencia, confessamo-lo; mais resta ainda saber, se o nobre redactor do *Liberal* quereria ser *fiscal* ou agente das carnes verdes!

Conclue o *Liberal* este artigo, e a sua resposta, pela seguinte apostrophe a nós dirigida: « Sr. *Justus*, o Sr. presidente devia, talvez, admittir modificações no sentido de remover qualquer crise; mas nunca absolver o passado do contrato; mas nunca sem dar garantias de execução ao novo contrato por parte da população; mas nunca sacrificando a população e obrigando-a ou a comer *carne magra e pessima*, ou a pagar para o hospital Pedro II; mas nunca collocando o povo em tão terrivel dilemma. » Desconhecemos nestas ultimas palavras o illustrado redactor do *Liberal*; pois que se não he um insulto ao senso commum, he uma injuria, que nos irroga, apostrophando-nos por semelhante maneira.

Volta o *Liberal* á sua teima do *passado*, que, diz elle, fôra absolvido pelo presidente. Já dissemos que o nobre redactor se equivocára, tomando como passado do contrato aquillo que fôra apenas motivo para uma reparação; e se o presidente era obrigado a reparar os effeitos de uma força maior, em ordem a habilitar os contratadores a cumprir o contrato sem um prejuizo certo e infallivel, he evidente que não absolveu o passado, mas reparou seus effeitos em ordem a prevenir o futuro *no sentido de remover qualquer crise*. Emquanto as *garantias de execução* por parte da população, já dissemos a esse respeito quanto era possivel dizer-se. Cremos que o *Liberal* não lembrará cousa melhor do que fez o presidente, e se julga-se habilitado para mais, era do seu dever te-lo dito desde o principio—Quando e como obrigou o presidente o povo a comer carne magra? para que esses palavrões, que nada significam, que nada querem dizer senão uma falsa arguição? onde está o artigo das modificações, que mande ou consinta matar carne magra, ou obrigue o povo a compra-la?

Se he falso que o presidente obrigasse o povo a comer *carne magra e pessima*, he falsissimo que o obrigasse tambem a pagar para o hospital Pedro II. Existiam desde o principio do contrato as multas dos marchantes, que pertenciam aos contratadores; a unica alteração, que houve, foi que as multas passaram pelas modificações para o hospital; e se os marchantes vendem a carne mais cara, isso faziam então, como fazem agora, e fizeram-no o anno proximo passado quando nada pagavam pela generosidade dos contratadores; resultando que pelas modificações não foi o povo gravado com um ceitil, ao passo que só lucrou o hospital de caridade em beneficio desse mesmo povo, que dizeis sacrificado.

Entretanto, fomos completamente sorprendidos pelo final do artigo a que respondemos. « Estamos promptos, diz o *Liberal*, a discutir com o nobre e illustrado *Justus*; mas attenda o Sr. communicante *a que não accusamos o contrato nem os contratadores*; mas sim ao Sr. presidente que, querendo pôr-se fóra do combate, não vê que está recebendo tiros de uma e outra parte. » Oh! pois não accusais o contrato, e foram as modificações o objecto da primeira aggressão? não accusais os contratadores, e acabais de dizer que o povo he obrigado a comprar *carne magra e pessima*? pois he o presidente quem mata o gado magro, e quem vende carne pessima? Se não accusais o contrato nem os contradores, a que vem neste caso o presidente? Se o vosso pleito he só com o presidente, porque não começastes o vosso libello pelos artigos das obras publicas, da policia, da fiscalisação das rendas, do recrutamento, da segurança publica, etc., etc.?

Se o nobre redactor do *Liberal* tinha que ver somente com o presidente, e não com o contrato, devia ter escolhido outro campo para as suas escaramuças; agora deve confessar, que errou o alvo, pois querendo ferir ao presidente, ferio o contrato, ou antes os fornecedores, que por sua vez tinham de defender-se de uma injusta aggressão; ao passo que tambem fomos envolvidos na peleja como de sorpreza, quando menos o esperavamos, talvez porque tinhamos demasiada consciencia do nosso acto. O nobre redactor do *Liberal* não póde deixar de convir em que, na nossa posição melindrosa, faria outro tanto, isto he, defenderia o seu acto, não só como advogado, senão como homem honesto e leal, em fim como cavalheiro.

Está finda a nossa resposta, tarefa pesada e enfadonha, que tanto nos incommodou, não só pelo longo trabalho que tivemos, como porque fomos obrigados a travar luta com uma pessoa a quem estimamos; e creia o nobre redactor do *Liberal* que, sempre que tivemos de responder ás suas arguições, e até mesmo algumas offensas não provocadas, fizemo-lo pondo sempre de parte sua pessoa, que em nada desmereceu por isto do grande conceito em que a temos; pedindo a Deos com fervorosas preces, que nunca tenhamos occasião de arrepender-nos, ou de perder a seu respeito a doce illusão que conservamos.

Justus.

CORRESPONDENCIA.

Como a pessôa que mandou publicar n'este jornal a representação da camara municipal d'Atalaia contra o chefe de policia, que *ousou* prender e processar os celebres Tenorios, se esquecesse de fazê-lo acompanhar da resposta que á mencionada camara dirigio o digno presidente das Alagôas, não seria fóra de proposito suprir semelhante falta dando conhecimento aos assignantes do *Diario* d'essa resposta, que se lê na parte official do *Philangelho* n. 17 de 9 de fevereiro p. p.

Se o patrono dos Srs. Tenorios julgar conveniente estabelecer uma discussão sobre a legalidade e justiça com que procedeu o ex-chefe de policia das Alagôas, póde ficar certo de que não se achará só.

* * *

« A camara municipal da villa d'Atalaia.—Recebi o officio de V. mc. datado em 26 do passado em que representão contra o chefe de policia da provincia por haver elle violado a constituição do imperio, cuja guarda foi confiada a V. mcs., processando um vereador dessa camara pela morte de Manoel do Rego, sobre a qual já se havia instaurado processo em que sahio criminoso Antonio Severino, que em todos os têrmos do mesmo processo declarou que só elle tinha sido o autor da morte do referido Manoel do Rego; concluindo V. mcs. por considerações tendentes a mostrar quanto he louvavel a autoridade, que procura punir o crime, caso em que não se acham aquellas, que na villa d'Atalaia fizeram as prisões dos Tenorios—pai,—e filho—pois que enxergam V. mcs. nessas prisões perseguição politica.

« E bem considerando tudo quanto acabo de referir, e que se lê no seu supracitado officio, devo dizer-lhes:

« 1.º Que foram V. mcs. completamente illudidos por quem lhes declarou haver violação da constituição na instauração de um processo contra Luiz Tenorio, porque ainda não respondeu elle ao jury pelo crime de que he accusado, caso somente em que não poderia ser da novo processado: não sendo motivo para extincção de toda a acção criminal pela morte de Manoel do Rego a declaração que fez Antonio Severino de ter sido elle só autor do crime, pois que sabem V. mcs., que essa declaração podia ser falsa, e que a presumpção de ser ella falsa augmenta muito no municipio d'Atalaia, onde, como geralmente se crê, os Tenorios dominavam a justiça, e podiam prometter a Severino fuga, ou absolvição em troca da declaração a que V. mcs. se soccorrem para ver violação, da constituição, onde não se dá senão accusação de criminosos, que até bem pouco tempo escarnecêram das autoridades e da lei não só comettendo crimes, porém protegendo escandalosamente a quantos malfeitores se soccorriam a seu malefico valimento, tão fatal a muitos cidadãos honrados e pais de familia.

« 2.º Que a presidencia tem o chefe de policia no melhor conceito, e que não lhe conhece em taes prisões outro interesse que não seja o da justiça, pois que não está elle envolvido nas intrigas d'Atalaia, sendo que podem V. mcs., como amantes de seu municipio declarar á aquella autoridade quaes os facinorosos inimigos dos Tenorios, sua parcialidade e as provas de seus crimes, que serão elles tambem presos, como o foram os individuos a favor de quem fizeram V. mcs. a representação, que respondo.

« 3º. Que me parece muito estranhavel que a camara municipal d'Atalaia, que nunca fizera a presidencia uma representação a favor da segurança individual do seu municipio, que nunca se lembrara de pedir ao governo da provincia providencias para que o seu municipio deixasse de ser victima dos atrozes crimes commettidos alli publicamente por pessôas bem conhecidas, se lembre agora de tomar a defeza dos criminosos processados pelo chefe de policia, valendo-se do futil pretexto de supposta infracção da constituição, quando todo o mundo sabe nesta vincia, que o chefe de policia não terá podido prender em Atalaia todos quantos criminosos lá existem, que não pode ser absolutamente censurado pelas prisões que ha effectuado. »

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado escolhido—a 1$820 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	56:045$086
Idem do dia 7	6:405$756
	62:450$842

Descarregam hoje 8 de março.

Barca ingleza—*Geneviere*—mercadorias.
Barca portugueza—*N. S. do Bom Successo*—diversas mercadorias.
Brigue americano—*Anglo Saxon*—taboado.
Escuna brasileira—*Titania*—diversas mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6	13:535$262
Idem do dia 7	3:329$195
	16:864$457

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6	1:241$932
Idem do dia 7	300$605
	1:542$537

Exportação.

Rio de Janeiro, brigue americano *Geo Otis*, de 224 toneladas, conduzio o seguinte: — 200 barris breo.

Valparaizo, brigue inglez *Anne*, de 362 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,800 saccos com 24,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 7	2:612$328

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	9:238$823
Idem do dia 7	2:310$874
	11:549$697

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Lisboa—28 dias, brigue inglez *Tyre*, de 147 toneladas, capitão H. W. Loyd, equipagem 9, carga sal; á Deane Youle & Companhia.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue brasileiro *Elvira*, de 181 toneladas, capitão Joaquim Pinto de Oliveira e Silva, equipagem 12, carga lastro e farinha de mandioca; á Machado & Pinheiro.

Idem—20 dias, galera portugueza *Portuense*, de 430 toneladas, capitão Joaquim Dias de Freitas, equipagem 29, carga assucar, café e mais generos; á Oliveira & Irmãos. Conduz 100 passageiros. Veio reparar-se e refrescar, e seguio para Lisboa e Porto.

Idem e portos intermedios—9 dias e 18 horas, e do ultimo porto 18 horas, vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o 1. tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara. Passageiros, commendador João José de Azevedo Mello Pitada e 1 filho, Constantino da Costa e Silva, Diniz Ignacio dos Prazeres, Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, Manoel Coelho Cintra, Gustavo Julio Pinto Pacca e 1 escrava, Dr. Luiz Cerqueira Lima, Antonio Baptista Gitirana da Costa, Luiz Antonio Mesquita Falcão, Julio Cesar Accioli de Brito e 1 escravo, Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, sua senhora e 1 escravo, João Antunes de Alencar, Pedro Elias Martins Pereira, Manoel José Marinho da Cunha Junior e 1 escravo, Francisco José da Silva Almeida e 1 escravo, João Bernardo de Magalhães e 1 escravo, Salustiano Pereira da Motta, Aurelio Ferreira Espinheiro, Agrario de Souza Menezes, Francisco José Cardoso Guimarães, Fernando Pereira Herman, Antonio de Aragão Bulcão e 1 escravo, Manoel Coelho Bastos do Nascimento, Tito da Silva Machado, tenente Candido de Souza Requião, Antonio Joaquim Correa de Araujo, Manoel José dos Reis Junior, Annibal André Ribeiro e 1 escravo, Angelo da Matta Andrade e 1 escravo, Antonio da Rocha Vianna, Manoel Carneiro de Oliveira Junqueira, Benjamin Pinto Nogueira, João Ribeiro Borges, Braulio Romulo Bolonia, José Jorge Carvalhal, Antonio Lourenço de Araujo, Manoel de Araujo dos Santos Pereira, Raymundo Antonio da Camara, Agostinho José Vianna, Francisco Martins da Fonseca, Antonio Joaquim de Magalhães Castro e 1 escravo, Francisco José de Souza Lopes e 1 escravo, José Francisco de Lacerda e 1 escravo, Boaventura de Quadas Bitancourt, José Miguel Ferreira, Francisco Tavares da Costa, Manoel Pereira Baracho, Manoel Joaquim da Silva e 1 escravo, Epaminondas da Rocha Vieira e 1 escravo, Benjamin Constantino Fernandes, José Nunes Guimarães, Candido José Ignacio Castello Branco, tenente Vicente Ferreira Gomes, ex-praça João Gadelho e sua mulher, cabo Manoel Pinto Ferreira, ex-praça de marinha Raymundo Nonato, ex-praça Antonio Raymundo Dias, Benjamin Constancio Franco de Sá e 1 escravo, José Carvalho da Silva, major Brockzmhum e sua senhora, Frederico Hohagens, 2.º sargento do 11 batalhão Jezuino Antonio da Silveira, soldado do 11 batalhão Juf Romano Antonio.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Brigue portuguez *Esperança*, capitão Antonio José Dias Branquinho, carga assucar e mais generos.

Buenos-Ayres por Montevidéo—Polaca hespanhola *Joven Adela*, capitão Pablo Plá, carga assucar e aguardente.

Assu—Brigue brasileiro *Feliz Destino*, capitão Belmiro Baptista de Souza, em lastro.

Rio de Janeiro—Brigue americano *George Otis*, capitão E. W. Brey, carga parte da que trouxe.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na salla das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—O secretario, — *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os concertos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de quinze dias, e deverá conclui-la no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 36 da lei n. 286.

3.º O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo não só para bôa execução do trabalho como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.º O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5.º Não haverá prazo de responsabilidade.

6.º Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe na lei n. 286.— Conforme. — O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 21, 22 e 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do açude na povoação de Salgueiro, avaliada em 2:530$000 reis.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.º As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:500$000 reis.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: 1.ª, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a 2.ª igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a 3.ª, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias a fim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.— Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 9 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do açude de Pajeú de Flores serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 réis.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor da arrematação, quando tiver concluido a metade da obra: a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 6 de abril proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro avaliado annualmente por	58$000
Brejo » » »	50$000

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho de 1853 ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 4º lanço da ramificação da estrada do Sul para o Cabo, avaliada em 29:268$.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de fevereiro de 1854.—O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do 4º lanço da ramificação da estrada do Cabo, far-se-hão de conformidade com a planta, perfis e mais riscos approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. presidente, na importancia de 29:268$.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de dezeseis mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes: a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras; a 2.ª depois de concluido o segundo terço; a 3.ª na occasião da entrega provisoria; e a 4.ª depois do recebimento definitivo o qual deverá verificar-se um anno depois do recebimento provisorio.

4.º Seis mezes depois de principiadas as obras deverá o arrematante proporcionar transito ao publico em toda extenção do lanço.

5.º Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do melhoramento do rio Goianna avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do melhoramento do rio Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis appovados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 50:600$000 rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.º Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar tranzito as canoas e barcaças, ou pelo canal novo ou pelo leito actual do rio.

4.º O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.º O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno, ao menos, a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do segundo anno e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1:000$000.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em comprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 6 de abril proximo vindouro, perante á junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:848$500 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 3:844$500 rs.

2.º O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o artigo 31 da lei n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação será dividida em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quagdo entregar provisoriamente, e a terceira de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 9 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude na povoação do Buiqui, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de fevereiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Clausulas especiaes para arrematação.—

1.º As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. presidente na importancia de 3:300$000 rs.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de sessenta dias, e serão concluidas no de dez mezes a contar da data da arrematação.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira de dous quintos do valor total, quando tiver feito metade da obra, a segunda igual a primeira depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais, não que estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei se ha de arrematar por arrendamento, perante a mesma junta, nos dias 14, 15 e 16 do corrente, a quem mais der, o sitio do jardim botanico da cidade de Olinda, avaliado annualmente em 151$300 rs.

O arrendamento será feito por tempo de 27 mezes, a contar do primeiro de abril do corrente anno, ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— A camara municipal manda publicar para conhecimento de todos, afim de que seja observada a postura addicional abaixo transcripta, approvada provisoriamente pelo governo da provincia em 27 de fevereiro ultimo.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão do 1º de março de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—No impedimento do secretario, *Manoel Ferreira Accioli*.

POSTURA ADDICIONAL.

Art. 1.º Ficam prohibidos os anteparos de madeira, de ferro, ou de outra qualquer materia, que se costuma collocar nas varandas dos sobrados, tomando a vista dos predios lateraes: os existentes serão retirados logo depois da publicação da presente postura. Os infractores pagarão a multa de 10$000 rs., e o duplo na reincidencia.

Art. 2.º O ferro em barra e varões de qualquer grossura, não poderão ser conduzidos em carros se não amarrados em feixes, sobre cama de palhas. Os infractores pagarão a multa de 5$000 rs., e o duplo na reincidencia.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 22 de fevereiro de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*José Maria Freire Gameiro*.—*Gustavo José do Rego*.—Dr. *Cosme de Sá Pereira*.—*Francisco Mamede de Almeida*.—*Antonio José de Oliveira*.

Approvado provisoriamente. Palacio do governo de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1854.—*Figueiredo*.

Conforme. O official maior, *Joaquim Pires Machado Portella*.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 27 de março proximo seguinte se hão de arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, depois de meio dia, com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, as propriedades denominadas Pitanga e Tabatinga, sitas na freguezia da villa de Iguarassú, pertencentes ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo Coração de Jesus daquella villa, cuja arrematação foi requerida pelas mesmas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da Justiça; para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolicas da divida publica. A propriedade Pitanga em attenção as destruições que tem soffrido suas matas, e a qualidade da maior parte das terras, avaliadas por 10:000$000 de rs.; e a propriedade Tabatinga por ser em uma estrada que offerece muita vantagem, com um riacho permanente, e uma casa de taipa coberta de telhas, ainda nova, avaliada por 1:000$000; sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de fevereiro de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do banco de Pernambuco a realisarem de 15 a 31 de março do corrente anno, mais 20 por 100 sobre o numero de acções com que tem de ficar, para levar a effeito o complemento ao capital do banco de dous mil contos de réis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral de 26 de setembro ultimo. Banco de Pernambuco 11 de fevereiro de 1854.—O secretario do conselho de direcção,—João Ignacio de Medeiros Rego.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, termo do Recife, se faz publico, que foi encontrado pelas patrulhas que rondavam na noite do dia 21 do corrente, um quartão alasão: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia aonde, terá de dar os signaes certos.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, termo do Recife, se faz publico, que se acha recolhido a cadeia desta cidade, desde 25 de novembro de 1853, o preto Patricio, o qdal diz ser escravo de Gaspar Mauricio: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia aonde deverá apresentar os competentes iitulos.

— Em conformidade do artigo 1.º dos estatutos da companhia Pernambucana, o conselho da direcção convida aos senhores accionistas a realisarem com urgencia a primeira prestação de suas assignaturas, que foi marcada em 25 por cento (o mais tardar até o dia 15 do corrente) afim de se poder encommendar o primeiro vapor. A pessoa encarregada de receber taes prestações he o Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

Antonio Marques de Amorim.
Secretario da direcção.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica do hospital regimental.

Rezina de angico, libras 8, espirito de vinho, caixas 5, azeite doce, garrafas 24, alambique de zinco (segundo soberan) 1, balança de pedestal com pesos 1, madapolão fino para emplasto adh., peças 4, bacias de pó de pedra para unguento 4, alguidares de barro vidrado 4, machinas para estender emplasto 1, tesoura grande para cortar raizes 1, ditas pequenas para papel 2, alcatrão, arroba 1.

Para o arsenal de guerra.

Algodãozinho varas 243, hollanda de forro, covados 550, casemira verde, covados 60, exemplares de linhas curvas e rectas 20, caixa com vidros 1, sola garroteada, meios 50, mantas de lãa ou cobertores de papa 209, panno mortuario 1, traves de construcção de 30 a 35 palmos de comprido 6, chinelas rasas 200, badames de meia oitava de pollegada 6, arieiros 11, lençoes de cobre de 6 a 7 pollegadas 8, copos de vidro 24, pares de sapatos 1,263, tinteiros 16.

Para as officinas da quinta classe.

Sola cortida, meios 400.

Para os recrutas em deposito no segundo batalhão de infantaria,

Bonetes 50, gravatas 50, brim branco liso para fardetas e calças, varas 375, algodãozinho para camisas, varas 250, sapatos, pares 50, hollanda de forro, covados 25, mantas de lãa 55, esteiras 50, botões brancos de osso, grosas 15, ditos pretos ditas 10.

Para a companhia de cavallaria.

Coturnos, pares 46, sapatos, pares 46, penachos 60.

Para o quarto batalhão de artilharia.

Brim branco liso para calças, varas 925, algodãozinho para camisas, varas 925, hollanda para forro, covados 185, esteiras 370, botões brancos de osso, grosas 30, ditos pretos, ditas 36, pares de sapatos 370, gravatas de couro de lustre 40, mantas de lãa 40.

Para o hospital regimental

Brim de linho fino para camisolas, varas 884, chita para cobertas, covados 117, bacias de arame sortidas 20, bules de louça 12, pratos de dita 60, chicaras e pires de dita, casaes 36, colheres de metal fino 60, assucareiros de louça 12, bacias de louça 13.

Para a fortaleza de Itamaracá.

Bandeira imperial de 6 pannos de filele 1.

Para a colonia militar de Pimenteiras

Aço de milão, meia arroba, ferro sueco em barras quadradas com 2 pollegadas, arrobas 5, dito em ditas com 1 pollegada 2, dito redondo com 1 pollegada de grossura, arroba 1 1/2, dito em barras chatas com 1/4 de grossura e 2 1/2 pollegadas de largura 4, dito em ditas com 3 oitavas de grossura, arrobas 5, compassos de 12 pollegadas 2, folha de serra de mão com 4 pés de comprimento 1, ferros dobrados para galopas com 2 1/2 pollegadas de largura 4, ferros para plainas singelas com 2 pollegadas de largura 4, ditos desbastadores com 1 pollegada e 3 quartas ditas 3, formões de aço sortidos 12, grosas com 12 pollegadas de comprimento 2, goivas estreitas de aço 4, ditas de meia largura 4, ditas largas 4, limas triangulares de 6 pollegadas 6, marretas de ferro para quebrar pedras com 12 libras cada uma 12, parafusos de madeira 2, pregos de assoalho 1,000, ditos bateis grandes 500, ditos pequenos 500, ditos de arame com 2 pollegadas de comprimento, libras 2, ditos de dito com 1 1/2 pollegadas de dito, libras 2, ditos de dito com 1 pollegada, libras 2, verrumas sortidas 24: quem quizer vender taes objectos, apresente suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 10 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 4 de março de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel, presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal secretario.

— De ordem do Exm. Sr. directer geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em portaria de 4 de março, creara uma cadeira de instrucção elementar do sexo femenino na freguezia de Itamaracá, a qual está em concurso com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Directoria geral 6 de março de 1854.—O amanuense archivista,
Candido Eustaquio Cesar de Mello.

— No dia 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, tem de comparecer todos os credores do fallido Bento Joaquim Cordeiro Lima, na casa do Dr. juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio, José Raymundo da Costa Menezes, afim de se verificar os creditos e nomearem os administradores. Recife 7 de março de 1854. O escrivão,
Pedro Tertuliano da Cunha.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo, o qual foi remettido a noite do dia 4 do corrente, a esta subdelegacia, pelo Sr. tenente Manoel Zeferino de Castro Pimentel, por ter achado dentro de sua propriedade sem conductor, pelo que quem se julgar com direito, compareça para lhe ser entregue, depois de preenchidas as formalidades da lei.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados, 6 de março de 1854. *Pereira Lima*.

Correio geral.

As malas que tem de conduzir o vapor *San-Salvador* para os portos do norte serão fechadas hoje 8 a uma hora da tarde, e depois dessa hora serão recebidas todas as correspondencias com o porte duplo.

— Cartas seguras vindas do sul para os senhores: Francisco Carneiro Machado Rios, José Carlos d'Oliveira Franco, Thomaz de Faria.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

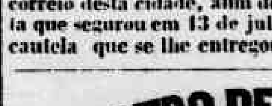

O vapor *Imperador*, commandante o capitão tenente Mancebo, deve chegar dos portos do norte a 13 do corrente, e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no dia seguinte ao da entrada: trata-se na agencia, rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— A Sra. D. Genoveva Maria da Conceição Pereira de Mello, queira comparecer na administração do correio desta cidade, afim de receber o recibo da carta que segurou em 13 de julho de 1852, trazendo a cautela que se lhe entregou.

QUINTA-FEIRA 9 DE MARÇO DE 1854.
GRANDE E VARIADO ESPECTACULO DE DECLAMAÇÃO, CANTO E BAILE
em beneficio da primeira bailarina absoluta
MARIETA BADERNA.

Depois da orchestra haver desempenhado uma das melhores ouverturas, subirá á scena o excellente vaudeville em 2 actos, ornado de musica, intitulado,

O DUENDE.

Personagens.	*Actores.*
D. Carlos, joven estravagante, sobrinho de D. Calisto	Sr. Amedo.
D. Diogo, [...] deposito de Alcalá	» Bezerra.
D. Calisto, [...]rico proprietario.	» Costa.
Antonio, cri[...] D. Carlos	» Monteiro.
Correia, cabo [...]posito de Alcalá	» Mendes.
Tio Emeterio, [...]ajadeiro de Alcala	» Pinto.
D. Venancio, [...]curador de D. Ignez	» Ribeiro.
D. Ignez, sobrin[...]e D. Calisto	D. Gabriella.
D. Sabina, noiva [...]e D. Calisto, de 50 annos, rica, c[...]m genio affectado e ridiculo	» Amalia.
Joanna, criada de [...]abina	» Orsal.

Caçadores, paiza[...] soldados e recrutas.

No intervallo do p[...]eiro ao segundo acto, a beneficiada e o Sr. Ribei[...] dansarão o lindo e jocoso passo, composição do Sr. [...]e-Vecchy, que tem por titulo,

OS JA[...]DINEIROS.

Findo o qual Mme. [...] e o Sr. Ribeiro, por obsequio a beneficiada [...]antarão o engraçado dueto da opera

DO CO[...]MELLA.

Finalizará o espectacu[...] com o novo e aparatoso baile em 3 actos, que tan[...] applausos mereceu no Rio de Janeiro por espaço [...] dous annos que frequentemente andou em sc[...] não só pelos ricos e novos vestuarios, bellas sce[...] e tambem pelos difficultosos e engraçados passo[...] e terão de ser executados pela beneficiada, o Sr. [...]Vecchy e todo o corpo de baile, intitulado,

[illegible]

Extrahido do pensamento se[...]nte:

Na idade media usavam as ci[...] roubar as filhas menores para as instruirem e a[...]mar a dansar nas praças publicas, o compositor ap[...]veitando o pensamento figurou — PAQUITA — roubada na idade de 4 annos, do irmão do governador de Hespanha, vindo a ser reconhecida afinal por uma [...]edalha de familia que traz ao pescoço.

Personagens.	*Distribuição.*
D. Lopes, governador hespanhol pai de	Sr. Pinto.
D. Serafina, promettida esposa a 1 Erdil	» N. N.
General D. Erdil, pai de	» Cantarelli.
Luciano official	Sra. Pessina.
Dr. Roberto, amante não correspondido de Serafina	Sr. Ribeiro.
Inigo, capo das zingaras	» De-Vechy.
Paquita, sobrinha do general D. Erdil	[...]ra. Baderna.

Corpo de baile, figurantes, cigan[...], guerreiros, camponezes, etc. etc. A segunda e u[...]ima scena são novas e pintadas pelo Sr. Dornellas.

DENOMINAÇÃO DOS AC[...]OS.

1.º Festejo para o casamento da fil[...] do governador com o official Luciano, grande bai[...]do hespanhol dansado pela beneficiada, Sr. De-Vec[...] e corpo de baile.

2.º A morte de Inigo envenena[...] — solo pela beneficiada.

3.º Reconhecimento da *Paquita*, grande bailado final dansado pela beneficiada, todo o corpo de baile e figurantes de ambos os sexos, tud[...] composição do Sr. De-Vecchy.

A beneficiada espera [...] deste espectaculo, satisfazer a espectativa do illustrado publico desta cidade, de quem tem recebido constantemente as maiores provas de cordial affeição; e desde já lhe agradece com todos os sentimentos de sua alma o apoio que ainda conta receber em a noite de seu beneficio: pede ao respeitavel publico de desculpar o Sr. Pinto por qualquer falta que involuntariamente elle commetta, visto que he a primeira vez que entra em espectaculos mimicos, e a faz somente por obsequio especial a beneficiada: o resto dos bilhetes estão a disposição do respeitavel publico em casa da beneficiada, rua da Aurora, casa immediata a do Illm. Sr. desembargador Rocha Bastos, segundo andar.

THEATRO DE APOLLO.

SABBADO 11 DE MARÇO DE 1854.
BENEFICIO DA ACTRIZ
Manoella Caetana Lucci.

Terminada a execução de uma excellente ouvertura, subirá a scena pela primeira vez neste theatro o excellente drama em 3 actos, composição do Sr. Garret,

FREI LUIZ DE SOUZA.

Personagens.	*Actores.*
Manoel (Fr. Luiz) de Souza	Sr. Bezerra.
D. Magdalena de Vilhena	D. Joanna.
D. Maria de Noronha	A Beneficiada.
Fr. Jorge Coutinho	Sr. Mendes.
O Romeiro	» Coimbra.
Telmo Pães	» Costa.
Prior de Bemfica	» Santa Rosa.
O irmão converso	» Pereira.
Miranda	» Rozendo.
O arcebispo de Lisboa	» N. N.
Dorothea	» N. N.

Findo o drama o Sr. Ribeiro, por obsequio a beneficiada, cantará com a mesma, em portuguez, um lindo dueto da opera

COLUMELLA.

Seguir-se-ha o vaudeville em 1 acto,

KETLY
OU
A VOLTA A SUISSA.

Personagens.	*Actores.*
Seneville	Sr. Bezerra.
Frantz	» Costa.
Rulty	» Monteiro.
Henrique, criado de Seneville	» Santa Rosa.
Werner	D. Amalia.
Kelly	A beneficiada.

Terminará o espectaculo com a opera comica em 1 acto,

O BEIJO.

Os principaes papeis serão desempenhados pelos Srs. Costa, Monteiro, Ribeiro e a beneficiada.

Com este espectaculo espera a beneficiada merecer do publico a costumada protecção.

Os bilhetes acham-se das 10 horas da manhãa as 2 da tarde, no theatro de Santa Isabel, em mão do Sr. Wanderley caixeiro do mesmo theatro.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia segue com presteza o veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios, para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios A. de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

— Segue com toda a brevidade o muito veleiro brigue brasileiro « Dous Amigos, » por ter quasi todo o carregamento prompto, quem no mesmo quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete: entenda-se com o capitão José Ezequiel Gomes da Silva, na Praça, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— P[...]a o Rio de Janeiro segue no fim da prese[...] semana o bem conhecido patacho « [...]lente » por estar quasi carregado; para [...] resto da carga, passageiros e escravos [...]ete, para o que tem excellentes comm[...] trata-se com o capitão Francisco Nicolau de Araujo, na [...] ou com os consignatarios [...] panhia, na rua do Trapiche [...]

PARA LISBOA E POR[...]

segue com toda a brevidade a barca *No[...]a Senhora do Bom Successo*, por ter parte de seu carregamento: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Francisco Alves da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

PARA CEARA', GRANJA' E ACARACU'

sai no dia 11, a escuna « San-José, » por ter parte da carga prompta: para o resto da carga, trata-se na rua da Cruz do Recife, n. 55, em casa de Sa' Araujo.

— Sai para o Aracaty impreterivelmente no dia 9 do corrente, o hiate *Capibaribe*: o resto da carga ou passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILO'ES.

— Schafheitlin & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um explendido sortimento de fazendas, principalmente suissas, allemãas e francezas, todas proprias do mercado; quarta-feira, 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

O AGENTE BORJA GERALDES.

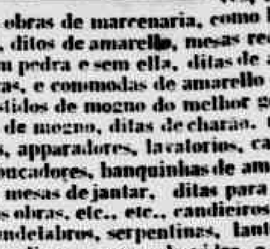

Quinta-feira 9 do corrente, as 10 ½ horas da manhãa, no seu armazem, rua do Collegio n. 14, fará leilão de dous ricos sanctuarios com imagens, 2 pianos inglezes, uma optima flauta de granadilho com 8 chaves, uma rabeca, e diversas obras de marcenaria, como bem, sofás de jacarandá, ditos de amarello, mesas redondas de jacarandá com pedra e sem ella, ditas de amarello, consolos, cadeiras, e commodas de amarello e jacarandá, guarda vestidos de mogno do melhor gosto possivel, carteiras de mogno, ditas de charão, marquezas, guarda louças, apparadores, lavatorios, cadeiras para meninos, toucadores, banquinhas de amarello, camas francezas, mesas de jantar, ditas para cozinha e outras muitas obras, etc., etc., candieiros francezes e inglezes, candelabros, serpentinas, lanternas, mangas de vidro, diversas peças de vidro e cristal, um lindo roquete de labyrintho para padre, porção de bicos e rendas da terra, relogios de parede, ditos de algibeira e tambem varias obras de ouro e prata; e ao meio dia em ponto irão em leilão varios escravos pelo maior preço que se obtiver, uma grande porção de cachimbos da Arabia e um optimo carro de quatro rodas.

— C. J. Astley & Companhia farão leilão por intervenção do agente Antunes, de 33 caixas com copos de vidro, grandes e pequenos, para agua e vinho: quarta-feira 8 do corrente as 11 horas da manhãa, no armazem da rua da Cruz n. 17.

— Sexta-feira 10 do corrente, as 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, do seguinte:—Mesas redondas, consolos, cadeiras usuaes, ditas de balanço, sofás, marquezas, commodas, toucadores, banquinhas para jogo, lavatorios, cabides, lanternas, candieiros para meio de sala, candelabros, apparelhos de porcelana para chá, quadros diversos, um palanquim de rebuço da Bahia, calices para licor, fruteiras de vidro, garrafas para vinho, compoteiras, uma porção de charutos da Bahia de differentes marcas, 8 caixas de velas de carnaúba, uma porção de sabonetes finos perfumados, vinho branco de Lisboa engarrafado, dito tinto do Porto, tambem engarrafado, e outros muitos artigos que serão vendidos a quem mais der.

— Bruno Praeger & Companhia, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande e variado sortimento de miudezas e ferragens finas, as mais proprias deste mercado: quinta-feira 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua franceza no Lyceu, tem aberto em sua nova residencia, rua larga do Rosario n. 28, terceiro andar, um curso de rhetorica e poetica, e outro de geographia e historia. Póde ser procurado todos os dias uteis, desde as 7 até as 9 horas da manhãa; e de tarde a qualquer hora.

— Ainda não está vendida a escrava de 23 annos, boa engommadeira e excellente cozinheira, já experimentada nas suas habilidades, e muito diligente para o serviço de pessôa de commercio que tenha caixeiros: os pretendentes acharão não ser bonita de cara, e alguns delles não chegarão ao preço; quem a pretender, falle com o Sr. major Fermino, loja n. 11, no Passeio Publico.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos, com alguma pratica de negocio, dando pessoa que abone sua conducta: dirija-se ao deposito confronte o Rosario, casa n. 4.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo da extração dos premios da setima loteria concedida para melhoramento do estado sanitario da capital e mais povoações do imperio, extrahida em 17 de fevereiro de 1854.

1	N. 206	20:000$
1	» 175	10:000$
1	» 512	4:000$
1	» 3300	2:000$
6	» 175, 576, 579, 1267, 1306, 1637	1:000$
10	» 207, 496, 1185, 1561, 2552, 2966, 3698, 4659, 4901, 5657	400$
20	» 146, 480, 771, 777, 855, 856, 2551, 2750, 2791, 2981, 3065, 3189, 3266, 4245, 4511, 4572, 4594, 4721, 4973, 5824	200$
60	» 57, 71, 515, 610, 642, 721, 727, 765 785, 785, 857, 925, 1004, 1085, 1442, 1614, 1695, 1739, 1855, 1879, 1921, 1967, 2184, 2191, 2555, 2340, 2415, 2466, 2509, 2607, 2616, 2658, 2714, 2740, 2845, 3051, 3146, 3259, 3457, 3811, 3882, 3911, 4254, 4292, 4408, 4425, 4772, 4775, 4992, 5009, 5346, 5362, 5395, 5429, 5451, 5502, 5584, 5755, 5871, 5944	100$
100	de	40$
1800	de	20$

2000 premios.

Acham-se a' venda os bilhetes da oitava loteria das obras publicas de Nictheroy.

Srs. Redactores.— Lendo no *Diario* n. 14 deste anno o artigo — repartição da policia — nelle deparei com o aviso de estar preso na cadeia de Itapicuru'-meirim da provincia do Maranhão, um escravo de nome João, que diz ser escravo de um Francisco Antonio da Silva, cujos signaes do escravo, todos concordam com os de um escravo do abaixo assignado, com a differença que o escravo do abaixo assignado chama-se Manoel, tem mais de 30 annos, e está fugido ha mais de 12, e ainda não tinha barba quando fugio; e então a cicatriz que tem na testa, no do abaixo assignado, he mais para o lado direito e muito proximo ao cabello da fronte; e então se o Sr. chefe de policia do Maranhão, quizer (como espero) averiguar maior verdade, poderá mandar por qualquer pessoa examinar se, junto ao bico do peito esquerdo do dito escravo, haverá uma cicatriz proveniente de uma canivetada que levou quando rapaz. Outros muitos signaes lembraria a não fazer tão longa esta carta, que espero que Vmes. terão a bondade de mandar publicar, para vêr se chegar ao conhecimento do Sr. chefe de policia do Maranhão.—Pajeú de Flores e Villa Bella, 21 de fevereiro de 1854.

Semeão Correia Cavalcanti Mac[...]

— Thomaz de Aquino Carvalho está para vender o jogo de bolla e mais pertences [...]tel em Cachanga: as pessoas que se propo[...] fazer este negocio, dirijam-se ao aterro da Bo[...] na serraria n. 21.

— Precisa-se de uma ama para o serviço i[...] externo de uma casa de pequena familia: a [...] Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar.

— Roga-se encarecidamente aos s[...]res que tem contas com os abaixo [...]nados, na rua do Crespo n. 9, de[...] [...]ar seus debitos para assim não se[...] [...]cessario recorrer aos meios judiciae[...]

Manoel Gomes Leal & Companh[...]

— O Sr. Filippe Nery dos Santos, tem c[...] Rio Grande do Sul, no escriptorio de Eduardo [...]reira Baltar, rua da Cruz n. 28.

— O abaixo assignado, administrador da ma[...] [...]lida de Leopoldo José da Costa Araujo, convi[...] senhores credores para comparecerem no seu [...]torio, primeiro andar da casa n. 4 da rua do V[...] afim de receberem o dividendo feito, que foi app[...] e obteve autorisação do juizo para pagar, ap[...]tando para esse effeito os titulos originaes [...] creditos, ver o instrumento que houver recol[...] sua validade, e de conformidade com o que dispõe [...]tigo 179 do regulamento n. 738, de 25 de nov[...] de 1850. *José Baptista da Fonseca Jun[...]*

— Roga-se ao Sr. F. A. V. S. que venha sal[...] a quantia que não ignora, na rua da Cruz n. 2[...] prazo de tres dias, do contrario verá o seu nom[...] extenso neste *Diario*, até o real embolso.

Miguel Fernandes Pinto.

— Quem tiver dividas nas villas de Souza, C[...] Piancó e Pombal, na provincia da Parahiba, e a[...]zer mandar cobrar, annuncie.

— Está fugido desde a noite de 18 de feverei[...] preto, crioulo, de nome Manoel, estatura reg[...] cheio do corpo, cara bexigosa, com falta de q[...] dentes na frente superior: roga-se a quem o [...] leve a fabrica de caldeireiro, rua do Brum n. 2[...] será recompensado.

— Perdeu-se desde a rua do Collegio até a r[...] Cadeia do Recife, uma carteira com quatro cent[...] trinta e tantos mil réis, sendo uma sedula azul de [...]zentos mil réis, duas notas do banco de cem mil cada uma, e uma de vinte, e o resto em miudas; confia-se ter sido furtada, se houver pessoa que te[...] achado dita carteira ou della der noticia o dono dita carteira, promete gratificar com 100$000 rs.: a[...]zando na rua do Collegio n. 5.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na fregue[...] da Escada: os pretendentes podem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— O abaixo assignado gratifica com 50$000 rs. a quem pegar e trouxer á Estrada Nova, adiante da Magdalena, primeira casa azul, a sua escrava, crioula, de nome Anna, que fugio no dia 15 de fevereiro do corrente anno de 1854, tendo ido vender fructas em um taboleiro, ella tem os signaes seguintes: 40 e tantos annos de idade, representa ter mais, por ser muito desdentada, e ter as bochechas mettidas para dentro e os beiços abatidos, cór um pouco fula, cabello não muito preto e pouco pegado, peitos pequenos, barriga quebrada para fóra e grande para o corpo, umas marcas de foveiro em uma ou ambas as pernas junto ao tornozelo, os dedos minimos dos pés tortos para os lados, magra, toma tabaco, e gosta muito d'aguardente, levou vestido de chita e panno da Costa ja usados, he de suppor que tenha mudado de roupa.

João Antonio Villa-Secca.

Para a guarda nacional.

Pelo ultimo navio chegaram á loja de João Fernandes Perante Vianna, na rua Nova n. 20, as espadas prateadas do padrão do figurino approvado, que ha muito se esperavam; os senhores officiaes que fizeram encommendas venham quanto antes escolher na referida loja, antes que se acabem.

— No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Manoel Cabral de Medeiros n. 72, se dirá quem dá 500$000 rs. com hypotheca em casas terreas.

— Na rua da Soledade n. 70, se aluga o bem conhecido moleque Jonas, para servir em casas estrangeiras, ao que está acostumado, he fiel, cozinha, compra, não tem vicios e he diligente.

— José Baptista Braga vai a Portugal.

— Precisa-se de uma mulher preta ou parda, forra, de maior idade, para tratar dos arranjos de uma casa de pouca familia; quem estiver nestas circumstancias, querendo dar abono de sua conducta, dirija-se á rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Uma pessoa de toda a confiança, com theoria e muita pratica de guarda-livros, especialmente sobre lojas a retalho, se offerece a fazer qualquer escripturação mercantil, em partidas dobradas ou simples, com toda a regularidade exigida pelo codigo commercial do Brasil; quem precisar, dirija-se a rua do Queimado, loja de miudezas n. 24, que se dira' com quem se trata.

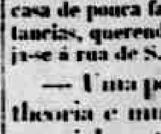

O omnibus Pernambucana principia as suas viagens para Olinda, no dia 15 do corrente; partirá do Recife as 9 horas da manhãa, e regressa de Olinda ao meio dia; custa a assignatura 20$ rs. mensaes paga adiantado, bem como as viagens avulsas a 1$000 rs.

— Salustiano de Aquino Ferreira aluga um sitio, do Mondego a Estrada Nova, e do Manguinho, Capunga, á Ponte de Uchoa, que seja bastante plantado e tenha boa casa, baixa, com capim ou que a tenha para se plantar, com estas proporções, de 100$ até 500$ rs.: na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Antonio José de Oliveira e Miranda, que foi escrivão ajudante do cartorio da fazenda, se acha provisionado para solicitar causas nos auditorios desta cidade; e por isso qualquer pessoa que do seu prestimo precisar, dirija-se a rua da Santa Cruz, no bairro da Boa-Vista n. 46.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

— No dia 28 do mez passado desappareceram do engenho Minhocas, freguezia de Santo Antão, os escravos seguintes:—Manoel, mulato acabralhado, cabello carapinhado, baixo, cheio do corpo, porém esguio para baixo, espadaudo e feio de cara; Manoela, crioula, mulher do dito, moça, boa estatura, cheia do corpo, bonita, com signaes de cabellos brancos na cabeça; Francisco, crioulo, moço, boa estatura, bonito e cara comprida; Antonio, crioulo, irmão do dito, estatura regular, bonita figura; consta que estes escravos vieram para o Recife, onde entraram no dia 4 do corrente março, e estão escondidos: por isso protesta-se contra quem os tiver occulto por perdas e damnos, e de faze-los punir com o rigor das leis; e pede-se aos capitães de campo e empregados de policia os capturem e levem aos Afogados, casa de Antonio Domingues Rodrigues, defronte da casa do Sr. Manoel Joaquim, ou ao referido engenho, que serão muito bem gratificados.

— O lente da 1.a cadeira do 5.o anno do curso juridico de Olinda, avisa aos Srs. academicos quintanistas, que as suas prelecções no anno corrente hão de ter por base os seus—Elementos de Economia Politica—que se estão imprimindo na typographia do Sr. Ricardo de Freitas Ribeiro, em cuja livraria estabelecida na rua do Collegio, podem deixar os seus nomes e moradas. No mesmo lugar pode subscrever mais quem quizer, sendo o preço da subscripção 5$000 rs. pagos na occasião da entrega da obra. Ahi mesmo, e em Olinda em casa do Sr. Luiz José Gonzaga vendem-se os elementos da Pratica do Processo, e as instituições de Direito Civil Brasileiro, composição do mesmo.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho de bestas, moente e corrente, distante do Recife 5 leguas, e da estrada publica menos de meia de bom caminho, a ponto de chegarem os carros de cavallos até a casa de vivenda, com boas e sufficientes terras de canna, mandioca, milho, feijão, arroz, café, etc. etc., muito perto e em roda do engenho, dous bons cercados de vallados, boa, bem feita e nova casa de vivenda de sobrado toda envidraça, com alpendre de columnas de madeira e grades de ferro, muito fresca, e com alegue e excellente vista; casas de engenho, caldeira, encaixamento, estufa e estribaria, tudo de pedra e cal, com todos os seus pertences, e em muito bom estado, sufficientes senzalas para os pretos, casa de farinha provida de todo o necessario; excellente banho em uma bella casinha apropriada, mattas virgens muito perto, horta com arvores fructiferas, inclusive uma boa porção de coqueiros; bons sitios de lavradores, etc. etc. As cannas são de muito bom assucar, e de muito rendimento. Vendem-se as cannas novas, …ado vacum e cavallar: os pretendentes dirijam-se … Floresta de S. Amaro de Jaboatão a tratar … proprietario.

HOMEOPATHIA.

…UA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homéopath… Bimont, acham-se à venda por

CINCO MIL RÉIS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos.
Os competentes livros. . . . . 5$000
Grande sortimento de carteiras e caixas … todos os tamanhos por preços commodissimos.
1 tubo de globulos avulsos . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a colha . . 1$000

Aluga-se a loja do sobrado da rua Collegio do …, com armação nova, propria para taberna: a … na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

O Sr. Manoel Lourenço Machado da Rocha, …nador, que assignou este *Diario* para o Sr. … Manoel Vicente de Araujo, venha a esta typographia … a mesma assignatura, visto que o …gario diz que … tem com isso.

Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva; quem pretender, dirija-se a … rua das Trincheiras …, ou annuncie para ser procurada.

J. Jane, Dentista,
…núa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello … dor na passagem de Olinda, tem uma carta na …ia n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ultimo gosto.
…abaixo assignados, donos da nova loja deo urives … do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz … rua Nova, franqueiam ao publico em geral um … e variado sortimento de obras de ouro de muitos gostos, e preços que não desagradarão a quem …ra comprar, os mesmos se obrigam por qualquer … que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 … 8 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer …ida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

DINHEIRO.
Continua-se a dar dinheiro a juros com penhores de ouro: na rua estreita do Rosario n. 7.

— João Pedro Vogeley, fabricante de pianos, afina e concerta com toda a perfeição, tendo chegado recentemente dos portos da Europa, de visitar as melhores fabricas de pianos, e tendo ganho nellas todos os conhecimentos e pratica de construcções de modernos pianos, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para qualquer concerto e afinações com todo o esmero, tendo toda a certeza que nada ficará a desejar, tanto em brevidade como em modico preço; na rua Nova n. 41, primeiro andar.

Gabinete portuguez de leitura.
Os Srs. associados queiram restituir os livros em seu poder com excesso do prazo de leitura, para o que está marcado o prazo de 8 dias. Recife 1. de março de 1854.—*João Q. de Aguilar*, 1. secretario.

— Precisa-se alugar uma ama de bons costumes, que saiba bem cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de pequena familia; paga-se bem se o serviço agradar: dirija-se a rua larga do Rosario n. 28, por cima do armazem de louça, terceiro andar.

Roubo.
Previne-se a todos os senhores relojoeiros, ou a qualquer pessoa a quem fôr offerecido um relogio de ouro patente inglez, de sabonete, com corrente de ouro de pouco preço, e fina, de ns. 34028, 1475, de o apprehender e leva-lo a seu dono Mathias de Azevedo Villarouco, na rua do Crespo, loja n. 1, ou na sua residencia, rua do Queimado, segundo andar da casa n. 3, d'onde foi furtado na manhãa do dia 2 de março; assim como faz-se sciente que o ponteiro dos segundos do mesmo relogio se acha quebrado o lado inferior, e será recompensada a pessoa que entregar o dito relogio, ou descubrir o ladrão.

— Na rua Nova n. 33 Bazar Pernambucano, continua a haver variado sortimento de fazendas francezas de muito bom gosto, proprias do tempo, como sejam vestidos pretos, véos ditos, talhos de bicos ditos, romeiras de filó ditos, chales de retroz bordados ditos, romeiras de dito ditos, meias de seda ditos, romeiras de filó branco, talhos de bico ditas, camizetas de cambraia bordadas, bicos de blond, de seda e de linho, gravatinhas para senhoras, flores finas para peito e cabeça de ditas, fitas de muito bom gosto e qualidades, roupões para meninos, panno muito fino preto, casemira preta, chapéos de pello de seda, os melhores que ha no mercado, e outros muitos objectos que só com a vista poderão ser apreciados.

— Da rua do Hospicio, casa n. 15, desappareceu no dia 4 do corrente mez uma escrava, parda, de nome Francisca, de idade de 13 a 14 annos; quem a apprehender, leve a indicada residencia, que receberá de gratificação 50$000 rs.

— Na manhãa do dia 5 do corrente desappareceu do abaixo assignado, em sua casa na rua do Rangel n. 71, um relogio de ouro sabonete suisso, com mostrador de prata, cylindro com o n. 11,645, tendo uma cadeia de ouro e já partida; desconfia-se que quem o furtou, não sendo pessoa desta cidade, queira, para retirar-se, fazer com elle algum negocio, ou pagamento, com especialidade em cocheira; por isso roga-se a qualquer pessoa a quem fôr offerecido dito relogio, o favor de o apprehender e levar ao abaixo assignado em sua casa, ou ao Sr. João Argenio Bastos Melibeu, no segundo andar da mesma casa, que será generosamente recompensado.
Thomé Lopes de Sena,

— Na tarde de quarta-feira de cinza perdeu-se um bracelete desde a ponte do Recife em direitura até a rua Nova junto a ponte da Boa-Vista, que uma criança levava no braço. A corrente do bracelete he toda lavrada, e de forma que finge dez corações engrasados uns nos outros, e a chapa he um pouco grande para o tamanho da corrente, pouco ovada, e tem no centro um não pequeno diamante sobre folhas todas esmaltadas de azul, sendo a cravação do diamante de agarra: roga-se a quem a achou, leva-la á rua por detraz do Corpo Santo, casa n. 52, segundo andar, junto a botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, onde se dará com generosidade o competente achado, se fôr exigido; e previne-se aos senhores ourives e quaesquer outras pessoas, que a apprehendam se lhes fôr offerecida por venda, ou para algum outro fim, entregando-a em dita casa.

— A pessoa que na noite de 28 do mez passado, no baile mascarado do theatro d'Apollo perdeu uma cabelleira, dirija-se ao Bazar Pernambucano: que dando os signaes lhe será entregue.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO.
No dia 10 do corrente andam as rodas desta loteria com todo e qualquer numero de bilhetes que ficar por vender, e só se vende até o dia 9.—O thesoureiro,
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

Paulo Gaignou, dentista,
póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— O Sr. Antonio Ferreira da Costa Braga queira dirigir-se a praça da Independencia, na livraria n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Perdeu-se uns enfeites de relogio: quem achou e quizer entregar na rua das Cruzes, taberna n. 20, será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um forneiro na padaria da rua Direita n. 24.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e comprar para uma pessoa: quem tiver, dirija-se ao pateo do Carmo n. 8, que achará com quem tratar.

— Se algum portuguez de pouca familia quizer estar de morada no sitio da travessa dos Remedios n. 21, com uma pequena paga, e com a condição de tratar da casa do mesmo sitio, das plantas que nelle existem, e da conservação da cerca que o cerca, querendo dar fiador a sua capacidade e boa conducta, dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado n. 8, como quem vai para a rua da Florentina, para tratar do ajuste.

— Deseja-se muito fallar no pateo do Collegio, loja de livros n. 6, de João da Costa Dourado, com os Srs. João Francisco de Amaral, morador em Iguarassú, Julio Barbosa de Vasconcellos, Adolpho Cavalcanti de Oliveira Maciel.

Hontem, 4 de março, não voltou para casa o escravo Antonio, de nação, de idade de 45 a 50 annos, he baixo, grosso, feio, tem um inchaço no pescoço e tambem uma cicatriz, caracteres que bem o distinguem; andava no ganho, e fugio com o dinheiro da semana; tem os pes grossos, e caminha mui preguiçosamente: quem o pegar leve-o ao abaixo assignado, na rua de San-Francisco (Mundo Novo), n. 68 A, que será bem recompensado.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, de 10 a 12 annos, sendo dos chegados agora; na rua do Livramento n. 38.

— Nos dias 6, 9 e 13 do corrente, que he a ultima praça, se ha de arrematar depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, por tres annos, a renda da casa de um aadar e sotão, sita na rua das Cruzes desta cidade, n. 16, avaliada por 350$000 rs. por anno.

— O abaixo assignado declara pelo presente que não tem a sua firma em lettra de qualquer valor, como responsavel, e assim qualquer lettra que por ventura appareça com a firma do abaixo assignado, he falsa. *Julião Portella da Silva.*

— Precisa-se de um bom forneiro e de um amassador que entendam bem do officio: na padaria da rua Imperial, defronte do chafariz, n. 37.

— Precisa-se de alguns officiaes de alfaiate … na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cuidar … e um menino: a tratar na rua do Vigario n. 23.

— Segue viagem para a cidade do A… o subdito italiano Antonio Lopes.

— Precisa-se alugar uma preta qu… entenda de vender na rua, e que seja de bons costumes; quem a tiver, dirija-se a praça da Boa-Vis… …ica n. 32.

— Perdeu-se a 4 do andante … do Cabugá, …cachorrinha pequena, …arecendo-se com raça dos … …bello alguma cousa comprido, e … …nada desbotada em uma anca; … de Minerva: quem a achou ou del… … á rua das Cruzes n. 40, ou na rua do Cabugá … 3, terceiro andar, que se recompensará.

— No dia 27 de fevereiro proximo passado desappareceu da casa do abaixo assignado, uma preta de nação, por nome Cecilia, representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés largos e chatos, pernas tortas para dentro; levou vestido de chita e panno preto fino: roga-se a qualquer pessoa ou capitão de campo que della tiver noticia ou a pegar, o favor de leva-la ao seu legitimo senhor, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14, ou rua do Pires, que será generosamente recompensado, e tambem se protesta contra quem a tiver occulta, uma vez que o não face publico.—*Joaquim José Dias Pereira.*

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de uma pequena familia; na rua do Hospicio n. 34.

— O abaixo assignado respeitosamente agradece ao Illm. Sr. Lacaze a apprehenção que fez em um relogio que lhe furtaram, e juntamente o empenho que tomou para conseguir a prisão de quem o conduzia, o qual se acha a disposição do Illm. Sr. Dr. subdelegado de Santo Antonio para as averiguações necessarias.
Francisco Joaquim Gaspar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma pessoa: na travessa de S. Pedro n. 2, segundo andar.

— José de Paiva Ferreira Junior vai a Europa tratar de seus negocios, e deixa em seu lugar, fazendo suas vezes, durante sua ausencia, por seus bastantes procuradores: em primeiro lugar o Sr. Manoel Luiz Ferreira, em segundo ao Sr. José Moreira da Costa Maia, e em terceiro a seu pai o Sr. José de Paiva e Souza.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica: no pateo da Santa Cruz, padaria n. 106.

COMPRAS.

— Compra-se uma salva de prata sem feitio, que occupe 4 copes para agua; na rua estreita do Rosario, loja de ourives n. 7, junto a igreja do Rosario.

— Compram-se alguns adornos para uso de menino, como sejam: moeda de ouro, veronicas de S. José, e figuinha, assim como um par de colchetes: na rua das Flores n. 23.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se uma escrava sadia e de bons costumes, de meia idade, com as habilidades necessarias para arranjos de uma casa; na rua do Livramento n. 19, se dirá quem precisa.

— Compram-se 4 portas e 8 janellões em segunda mão, assim como algum taboado velho; na Soledade, sobrado defronte da igreja.

— Compra-se um diccionario de Moraes da 5.a edição, ou um de Fonseca, que esteja em bom uso: na casa do sacristão da ordem terceira de San-Francisco.

— Compram-se escravos de idade 12 a 30 annos, assim como recebem de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: a fallar com o corretor geral M. Carneiro.

VENDAS

Devoto Christão.
Sahio a luz a 2.a edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Novo telegrapho.
Vende-se o roteiro do novo telegrapho que principiou a ter andamento no dia 29 do corrente, a 240 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, tem para vender chapeos de palha do Chili, aba estreita, e de feltro, pretos, pardos e de cores, a preço commodo.

FARINHA DE MANDIOCA.
Nos armazens de Antonio Annes e Cazuza, na escadinha da Alfandega, descarregada hontem, de superior qualidade, a preço commodo, ou a tratar com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

A 4$500 a peça.
Vendem-se chitas roxas de cores fixas sem defeito algum a 4$500 a peça de 38 covados: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um preto perito padeiro, assim como um braço de balança de Romão & Companhia e dous pesos de duas arrobas: na rua do Crespo n. 10.

PALITO'S FRANCEZES DE ALPACA E PANNO FINO.
Vendem-se palitos francezes de alpaca preta e de cores a 8$000 e 10$000 rs., ditos de panno fino a 15$, 18$ e 20$000 rs.; à vista do preço e superioridade da fazenda ninguem deixará de comprar; na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

Farinha de mandioca.
Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca, por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

— Vendem-se as casas terreas n. 68 e 106 da rua das Cinco Pontas; n. 67 da rua do Jardim; n. 72 da de Santa Rita, e n. 81 da rua Velha: na rua Direita n. 40, segundo andar.

— Vende-se farinha de mandioca muito barata, para criação, tanto em porção como a retalho; na rua do Amorim n. 36, taberna.

— Vende-se uma escrava de nação, boa quitandeira, muito fiel, sem vicios nem achaques: na rua de Santo Amaro, taberna do Sr. Pimentel, se dirá quem vende.

— Vende-se um bonito carro de 4 rodas em muito bom uso, e por preço commodo; na rua da Aurora n. 26.

Estampas de santos e santas.
Na loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, ainda existe uma porção de estampas em ponto pequeno e grande.

Veronicas milagrosas.
Na loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, existe um completo sortimento de veronicas dos seguintes nomes: N. S. das Dores, SS. Corações de Jesus e de Maria, S. Francisco de Assis, Senhor Cruxificado, N. S. do Bom Parto, Anjo da Guarda, S. Miguel, N. S. do Carmo, N. S. da Conceição, assim como outras muitas que se deixam de annunciar.

Ligas para senhoras.
As melhores ligas de seda que tem vindo a este mercado; vendem-se na loja de miudezas da rua do Collegio n. 1.

Redes acolchoadas,
brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Quem deixará de fazer um vestido preto.
Na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira, vende-se pelo baratissimo preço de 2$600 o covado, a melhor e legitima sarja hespanhola que aqui tem vindo. Franqueiam-se amostras, e tambem se manda um caixeiro com as peças para quem quizer comprar, ver.

— Vendem-se oito arrobas de fumo da terra em folhas para charutos, por preço commodo: na rua da Madre de Deos n. 36.

— Na passagem de Olinda, no segundo sitio em frente, vende-se uma canoa meia aberta de carreira, e tambem se vendem duas ou tres vaccas gordas proprias para açougue, filhas do pasto.

— Vende-se uma escrava crioula de 26 a 27 annos de idade, que sabe cozinhar, engommar, coser, lavar de sabão: quem a pretender dirija-se a rua das T…ncheiras n. 48, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma negra boa cozinheira, engommadeira e mais serviço de uma casa: na rua do Queimado n. 44.

Cera em velas.
Vende-se cêra em velas, fabricadas em Lisboa, em caixas de 100 e 50 libras, e por preço o mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Vende-se um quartáo proprio para viagem ou para carro: na rua do Livramento n. 16.

Feijão.
No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

— Vende-se um caixão grande para deposito de bolacha ou assucar, e mesmo para taberna, muito bem feito, e preço barato, e uma chapa de fogão de ferro de 4 boccas, tambem em conta: na rua da Senzala Velha n. 38.

Fazendas pretas para a quaresma.
Los pretos muito finos pelo barato preço de 6$000 rs., mantas de blonde a 7$000 rs., sarja preta muito boa a 2$000 rs., dita muito fina a 2$240, luvas pretas de torçal para senhora a 1$000 rs., ditas para homem a 1$000 rs., casemira preta muito fina a 2$000 rs., setim preto muito bom a 3$000 rs., e outras muitas fazendas: na loja do barateiro, na rua do Queimado n. 9, de Antonio Luiz de Oliveira e Azevedo.

— Vende-se o engenho Dous Braços, na freguezia de Serinhãem, 3 a 4 leguas ao porto de embarque, moente e corrente, muito bom d'agua, copeiro, com varzeas sufficientes para dous a tres mil pães d'assucar: quem o pretender dirija-se a travessa do Queimado ou becco do Peixe Frito n. 1, ou ao mesmo engenho.

— Vende-se um deposito somente com armação e pertences proprios para qualquer estabelecimento, principalmente para fabrica de charutos, por ser a rua muito publica e ter commodos para familia e commodo aluguel, vende-se por o dono se retirar para fóra da provincia: na rua do Aragão n. 8.

PARA A QUARESMA.
Vendem-se luvas de seda preta para homem e senhora, tambem meias de seda preta para senhoras, tudo de muito superior qualidade, e recebido pelo ultimo navio de Inglaterra: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

CHITAS BARATAS.
Vendem-se chitas de côres fixas, e padrões claros e escuros a 120, 160, 180, 200 e 240 rs. o covado; na rua Nova, loja de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se o engenho Santa Rita, na freguezia de Igaurassú, moente e corrente, com 10 ou 20 escravos, 25 bois, 25 bestas, safra fundada, com terras desmaneadas para safrejar 1,500 pães, altos frescos, varzeas todas de barro massapé, e partidos de varzea proprios para se abrir, e tudo mui… …to do engenho, com porto de embarque, que um carro póde conduzir 80 saccos por dia; á vista do pretendente verão outros commodos que dispensam aqui dizer-se; tambem se arrenda e vendem-se bois e bestas, e a safra: quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho para tratar com o proprietario.

Fazendas para a quaresma.
Vende-se superior sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$600 o covado, setim preto macao a 2$400, 2$600, 3$000, 3$500 e 5$000 rs. o covado, superior casemira preta, franceza, muito elastica a 2$, 2$400, 2$800, 3$500 e 4$000 rs. o covado, panno fino preto muito superior a 2$800, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 rs. o covado, merinó preto muito fino a 3$000 rs. o covado, alpacas finas a 600, 700, 800, 900, 1$000 e 1$200 o covado, princeza muito superior a 800 rs. o covado, lenços e gravatas de setim preto macao a 2$ e 2$500, meias de seda preta para senhoras, e outras fazendas proprias para a quaresma, que se vendem baratas: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Com…, vende-se um carro americano de … …s; pode ser visto na cocheira de Poirrier, no a… Boa-Vista.

— Vende-se a taberna sita na … S. Francisco n. 68, propria para um principi… por ter poucos fundos, e tambem se vende só a … …ão, querendo; a tratar na rua da Concordia n. …

Na esquina da rua do C…spo n. 16.
Vende-se nesta loja riquis… …s e modernos córtes de vestidos de barges … n babados, fazenda ainda não vista neste mercado; pede-se a attenção das senhoras … …om gosto, afim de que comprem esta lind… interessante fazenda.

— Vende-se leite puro, d… …o-se a menos de 200 rs. a garrafa, a quem tomar p… mais de uma canada: na rua da Concordia, ta… …na n. 26.

— Vende-se um lindo mu… …o, moço e de boa figura, optimo para pagem … na rua da Concordia n. 26.

— Vendem-se saccas g… …des com superior farinha de mandioca: na ru… Vigario n. 12.

— Vende-se uma esc… …, crioula, moça, de bonita figura: na rua da C… … do Recife, loja de fazendas n. 51.

Presuntos …ara fiambre.
Na rua d'Aurora, j… …a fundição, ainda existe um resto do famoso p… …nto para se fazer fiambre, he por preço razoa… …r o dono não ser usurario.

— Vende-se uma …scrava que cozinha, lava de sabão e engom… …em cose chão, adverte-se que a vista do comp… …tivo por que se vende: na rua do …apiche n. 26, loja de charutos.

— Vende-se u… …reta de nação que sabe cozinhar, engommar e …nder na rua: na rua da Guia n. 29, primeiro andar.

Vende-se um cavallo caxito, melado, gordo e grande, proprio para cabriolet: a tratar na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se … …ma mulata moça de bonita figura, ensaboa, engom… e cozinha o diario de uma casa; o motivo da ve… se dirá ao comprador: quem a pretender dirija-… a rua Augusta n. 8.

— Vendem-se … por junto ou separado, uns arreios (obra prima) …ndos de Inglaterra, em virtude de uma encommenda …tanto para um só cavallo, como para uma parelha … na rua da Cadeia do Recife n. 62, casa de Fox Bro…hers.

…apé Paulo Cordeiro.
— Vende-s… o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, no deposito n. 17 da rua da Cruz, primeiro andar.
— Vende-s… rapé de Lisboa, o mais novo do mercado, a 3$000 …, por falta de troco: na rua da Senzala Velha n. …0, segundo e terceiro andar.

— Vende-se … um mulato com 18 annos de idade, uma negra co… 20, outra dita com 24, outra com 25, outra com 35, … proxima a parir, e uma filha mulatinha de 4 annos … uma dita com 6 para 7 annos, um mulatinho co… 13 annos, um negro com 22, alfaiate e carniceiro, … …ro dito com 32, de nação: na rua da Senzala Velh… n. 70, segundo e terceiro andar, que se dirá quem ve…le.

— Vendem-se … tres escravos peças: no segundo andar da casa n. 1… da rua da Cruz.

Saccas com farinha.
Vendem-se saccas com farinha da terra boa: na rua da Cadeia do Recife, nas lojas n. 13 e 18, por preço commodo.

Guarda nacional.
Fortunato Correia de Menezes, com loja de cirgueiro na praça da Independencia n. 17, tem para vender boas espadas de metal principe com coroa e sem ella, chapéos armados a moderna, barretinas, dragonas, bandas de franjas de ouro e de retroz, telins brancos e pretos, e tudo o mais que he preciso para os uniformes dos Srs. officiaes; por preço o mais commodo possivel.

— Vende-se um escravo moço, muito sadio e possante sendo canoeiro e com principio de marinheiro e padeiro: a bordo do hiate *S. João*, fundeado defronte do caes do Ramos: a tratar na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Ao barato.
Na loja de Guimarães & Henriques: rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de cambraia fina e de puro linho, pelo barato preço de 5$ e 1$500 a duzia, sendo cada duzia em uma caixinha com lindas estampas.

— Vende-se um armazem de sal, na rua Imperial n. 63: a tratar na mesma rua n. 53.

— Vende-se a taberna n. 43, na rua do Rangel com fundos de 146$000: para ver, e tratar na mesma rua, casa n. 25.

— Vende-se uma canoa bem construida e nova, que pega 800 tijolos de alvenaria grossa, e um cavallo muito bom para carga: na rua dos Martyrios n. 22.

— Vende-se um mulato peça de boa conducta, de idade de 22 annos: na rua da Cadeia do Recife loja n. 50 de Cunha & Amorim.

— Vende-se na rua Nova, Bazar Pernambucano n. 33, cortes de vestidos de cambraia branca bordados, pelo preço de 5$ rs. cada um.

Livros para a quaresma.
Semana santa, manual da missa, dito abreviados manual do christão, mez de Maria, horas mariannas etc., estes livros ha com gosto na encadernação o melhor que pode-se encontrar, tanto por serem de velludo do differentes côres, como em finas estampas douradas, tambem ha para menos valor: no pateo do Collegio loja de livros n. 6, de João da Costa Dourado.

O 39 A,
confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que alem dos biscoitos inglezes e francezes, constantemente se encontrará vinte e tantas qualidades de bolinhos para chá, cavacas e pão-de-ló torrado, chocolate, miscelania, pastilhas, entre estas ostelão-pimenta, amendoas e confeitos, ricas caixinhas para os mesmos, chocolates differentes, tudo em porção e a retalho, e o melhor de todos os doces que se affiança a qualidade, preço fixo he seu costume.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de seda e de palha para senhoras, se encontram sempre na loja de modas de madame Millochau, no aterro da Boa-Vista n. 1, por um preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

— Vende-se sola boa em pequenas e grandes partidas, cera de carnauba primeira sorte, pelles de cabra de diversos preços, esteiras de palha de carnauba e pennas de ema: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Calçados francezes de todas as qualidades.
Borzeguins, sapatões, sapatos de lustre de entrada baixa com salto e sem elle, botins e sapatões de bezerro tanto para homem como para menino, e um completo sortimento de calçados tanto para homem como para meninos e meninas, tudo chegado ultimamente e por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro; no aterro da Boa-Vista, loja defronte da boneca.

Calçado a 720, 800, 2,000 e 5,000 rs., no aterro da Boa-Vista, loja defronte da boneca.

Troca-se por sedulas ainda mesmo velhas um novo e completo sortimento dos bem conhecidos sapatões do Aracaty a 700, 800, etc., botins a 2$000 rs., e sapatões de lustre da Bahia a 3$000 rs., assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, e um completo sortimento de perfumarias, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se cera de carnaúba; no armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se velas de cera de carnauba pura de muito superior qualidade; na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato do que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

CHAMPAGNE
o melhor que ha no mercado e por preço commodo: na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

Chapeos pretos francezes
a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife. n. 17.

NAVALHAS A CONTENTO.
Chegaram ultimamente navalhas de barba, superiores a todas quantas até agora se tem fabricado, por serem de aço tão fino e de tal tempera, que além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; são feitas pelo habil fabricante de cutileria que mereceu o premio na exposição de Londres, e não agradando podem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, e se lhes restituirá o importe.
Vende-se cada estojo de duas navalhas por 8$000 rs., preço fixo: no escriptorio de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão da rua de Apollo n. 9, bem como o dito de um andar da rua da Guia n. 44: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

A 5$000 RS. A PEÇA.
Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas de cores escuras, com um toque de mofo, pelo barato preço de 5$000 pela peça, com 38 covados.

Velas de carnauba.
Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnauba.
Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

— Vende-se na rua Nova n. 33, Bazar Pernambucano, trez excellentes caixas de musica e um realejo armonico, tudo por preço commodo.

— Vendem-se saccas com feijão mulatinho de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

Agencia de Edwin Maw.
Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para a … ra de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres: tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson, vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.
No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FARINHA DE TRIESTE.
Primeira qualidade.
Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez. na rua da Cruz n. 4.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.
Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vende-se sal do Assú muito bom, e mais 400 molhos de palha de carnauba, a bordo do hiate *S. João*, fundeado defronte do caes do Ramos: a tratar a bordo com o mestre, ou na rua da Madre de Deos, n. 34 loja.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

Ao barato.
Braços de Romão para balança de balcão, peneiras de arame para padaria e refinações, escrivaninhas de latão para repartições publicas, perfumadores de latão, tesouras para costuras, grandes e pequenas, ditas para cortar cabellos, ditas para unhas, e outras para applicações differentes, canivetes finos de todas as qualidades, pedras para afiar navalha das mais finas que tem vindo ao mercado, navalhas e outros muitos generos que só com a vista se dará a explicação necessaria, tudo do melhor que se encontra no mercado, vende-se por preço commodo: na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56-A.

AGENCIA
Da Fundição Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.
Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Charutos de Havana.
Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA E CAL.
Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Com toque de avaria.
Madapolão largo a 3$200 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Muita attenção.
Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muita larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.
Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.
Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o corte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macao muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

TAIXAS DE FERRO.
Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Vende-se em casa de S. P. Joahston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.
Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de uro patente inglez.

— Na rua da Cruz n. 45, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e dá-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Taixas para engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.
Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4, 5, e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Padaria.
Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.
Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se farinha de mandioca muito superior, em saccas, e chegada recentemente: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54, ou a tratar no escriptorio dos mesmos, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
Algodão de sacco, e sicupira muito encorpado a 100, 120, e 140 a jarda: na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem à venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

—Vendem-se albumas vaccas solteiras, e novilhas, bastante gordas: no sitio da Torre em Belem, de manhãa até as 8 horas, e a tarde das 5 horas em diante.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM.

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se na rua Nova, Bazar Pernambucano n. 33, camizinhas de meia abertas, para recemnascidos, pelo diminuto preço de 6$000 rs. a duzia, a ellas antes que se acabem.

Fazendas de seda e panno fino.
Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se cortes de vestido preto bordados, setim macaõ proprio pera vestido, velludo preto superior para dito, a verdadeira sarja de seda hespanhola, los pretos de seda bordados, mantas de seda ditas, meias pretas de seda de peso, superior panno preto inglez e francez prova de limão, casemira preta elastica muito fina, cortes de collete de velludo preto com palmas bordados de retroz, o mais rico possivel, ditos de casemira preta bordados, ditos de setim liso e lavrado, e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço de agradar aos compradores.

Pianos.
Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Vinho Bordeaux.
Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

ARADOS DE FERRO.
Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.
Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Couro de lustre
de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 40.

Obras de ouro,
como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'
A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data dos de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.
Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1812, e que se acha em nosso poder:
Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, &c.
Nosso apreciavel senhor.
Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.
Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.
1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1812, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.
2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.
As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em … afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.
O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Oleo de linhaça em botijas.
Vende-se na botica de Bartholomeu F. de Souza na rua larga do Rosario n. 36.

FUNDIÇAO' D'AURORA.
Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprontam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis oneiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

NO' CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous 20$000
Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000
Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis 10$000
Dita de 36 . . . . . . 15$000
Dita de 48 . . . . . . 20$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas. 60$000
Dita de 144 com 6 ditos . . . . . 100$000
Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . . . . 8$000
Ditas de 48 ditos . . . . . 16$000
Tubos avulsos de globulos . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura . . . 2$000
Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.
A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.
N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

— Vende-se um braço de balança Romão em perfeito estado, um caixão grande para amostras e outros mais pertences de taberna, assim como medidas tanto de folha como de pão, um terno de pesos, de 4 libras a ½ quarta; no aterro da Boa-Vista, taberna n. 49.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu na madrugada do dia 6 do corrente de um sitio na estrada dos Afflictos indo montado em um cavallo que tirou da estribaria de seu senhor, o escravo Joaquim, com os signaes seguintes: pardo, cara bexigosa, feições regulares, cabellos crespos e grandes, olhos um tanto encarnicados, farçola, estatura baixa, idade de mais de 30 annos, tem o braço direito um tanto curvo por ter sido quebrado, um dos dedos minimos encolhido, proveniente de uma cutilada, intima de valentia, tem as pernas finas e arqueadas, e gosta de andar calçado: levou camisa de algodão riscado azul, calça de brim liso branco, jaqueta da mesma fazenda, e que foi farda de soldado, e chapéo preto; sendo os signaes do cavallo em que foi montado os seguintes:—rozilho foveiro, frente aberta, bebe em branco, pequeno, grosso, sellado, calçado de todos os 4 pés, carregador baixo e de passo, tem em um dos quartos o ferro que representa um A e N pegado, e está em boas carnes; suppõe-se ter ido em osso e com cabresto: roga-se, portanto, a todas as pessoas e autoridades que do mesmo possam ter noticia, ou de quem possa ser conhecido, o obsequio de manda-lo prender e conduzir ao referido sitio, na estrada dos Afflictos, que se satisfarão todas as despezas, e muito se agradecerá o obsequio, ou no becco do Carioca n. 9.

— Desappareceu ao amanhecer do dia 1. do corrente mez de março, o escravo, crioulo, de nome Marcos, com officio de pedreiro, e tem os signaes seguintes:—estatura mais que regular, corpo secco, bem feito de pés e mãos, rosto descarnado, olhos grandes, sobrancelhas bem fechadas, bocca e nariz regulares, beiços grossos, dentes alvos e limados, pouca barba, porém usa de suissas que acompanham abaixo do queixo, tem uma cicatriz ao pé do pescoço junto a uma das claviculas, cuja cicatriz só pode ser vista mandando-se-lhe desatacar o collarinho, parecendo assim ter sido proveniente de bala ou punhal; costuma andar vestido de calça e jaqueta, chapéo preto ou de palha do Chile de abas largas; o qual escravo foi da Parahiba d'onde diz elle ser natural: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehenderem e leva-lo aos Apipucos a João Francisco do Rego Maia, ou na cocheira da rua da Cadeia em Santo Antonio n. 5, aonde serão recompensados com generosidade.

— Continúa a estar … desde o dia 8 de dezembro de 1853 o escravo Antonio, de idade 45 a 50 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pernas fi… …sto bastante descarnado, já pinta de cabellos brancos, pouca barba, nariz chato, tem uma cicatriz na fonte procurando o rosto, que parece ter sido queimadura, he o signal mais visivel que póde apresentar; desconfia-se estar trabalhando a alguem a titulo de pagar semana, dizem que já trabalhou no sitio chamado Fazenda, para partes de Boa-Viagem, cortando lenha: por isso roga-se a qualquer pessoa do povo, capitães de campo ou autoridades policiaes, que o prendam, ou quem delle der noticia certa a seu senhor Francisco Cavalcanti de Albuquerque, na rua do Livramento, loja n. 14, será generosamente gratificado.

— No dia 26 do corrente fevereiro, desappareceu do abaixo assignado o escravo, pardo, de nome Luiz, com 17 para 18 annos de idade, de boa estatura, mãos e pés grandes, as pernas tortas nos joelhos, ao que lhe chamam quebramangue, porém não muito, olhos pequenos, rosto redondo, cabellos quasi carapinhados, orelhas pequenas, nariz regular e alguma cousa arregaçado para cima: quem o pegar leve-o á rua Imperial, que será pago de seu trabalho, e o mesmo abaixo assignado roga a quem delle souber, que o faça prender.—*Antonio da Silva Gusmão.*

— Do sitio das Roseiras do major Joaquim Elias de Moura, desappareceu no dia 27 do findo mez de fevereiro do corrente anno, o seu escravo Adão Quinta-feira, mão official de sapateiro, com os signaes seguintes: estatura mediana, côr fula, nariz muito chato e grosso na ponta, muito bruto no fallar, feio de cara, e principia a barbar, tem as mãos bastantes calosas de apertar a tinha do officio de sapateiro, foi discipulo do mestre Vicente; quem o pegar ou delle souber, dirija-se ao dito sitio que será bem recompensado.

— Está fugido desde o dia 18 de fevereiro o preto Manoel, crioulo, de idade 30 annos, baixo, grosso do corpo, com marcas de bexigas no rosto e faltas de dentes na parte superior; desconfia-se ter ido para o Cabo: roga-se a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se a rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será recompensado.

— O abaixo assignado gratifica com 50$000 rs. a quem apprehender a sua escrava, crioula, de nome Anna, que desappareceu no dia 15 de fevereiro proximo findo, tendo ido vender fructas em um taboleiro, a qual tem os signaes seguintes: 40 e tantos annos, e representa ter mais idade pela falta de dentes, pelo que tem as bochechas mettidas para dentro, e os beiços abatidos, altura regular e magra, côr um pouco fula, barriga um pouco quebrada para fóra, umas marcas de foveiro em uma ou ambas as pernas junto ao tornozelo, os dedos minimos dos pés tortos para os lados, toma tabaco e gosta de aguardente; levou vestido de chita e panno da Costa usados, he provavel que esteja occulta nesta praça ou mesmo fóra: quem a levar a estrada nova, adiante da Magdalena, primeira casa azul, receberá a quantia ácima offerecida.
João Antonio Villa-Secca.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO